

Diário Oficial

ANO XCVI - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.504

BELEM - QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 1985

Os novos prefeitos mostram suas metas

Em cerimônia realizada no Palácio Lauro Sodré, o governador Jader Barbalho deu posse aos novos prefeitos de Santarém, Oriximiná e Altamira, que por ato do presidente da República, foram descaracterizados como área de segurança nacional. Tomaram posse: em Santarém, Adelerme Cavalcante; Altamira, Antonio Figueiredo Neto, e em Oriximiná, Altino Guimarães.

QUEM SÃO

Adelerme Maues Cavalcante já tem um programa de trabalho para deslançar a frente da Prefeitura de Santarém, neste curto período de administração, que para ele se apresenta como da mais alta importância, uma vez que espera tirar a Pérola do Tapajós da situação em que se encontra no que diz respeito ao seu aspecto urbanístico, social e econômico.

Natural de Belém, porém residindo há mais de 20 anos em Santarém, Adelerme, que pertence aos quadros do DBH, enfatizou que vinha trabalhando no esboço de um projeto com vistas a sua administração, e que enfoca, entre outros planos, os de urbanização, Saúde, saneamento básico, habitação, transporte, energia e educação, que para ele se constitui nos pontos prioritários de seu governo naquele município.

ORIXIMINÁ

Altino Guimarães, pela terceira vez dirige Oriximiná. Eleito pelo voto popular em 1966, esteve à frente do município até 1975, tendo após seu primeiro mandato, encerrado em

71, sido mantido no cargo por mais quatro anos. Altino, que é filho de Oriximiná, mostrou a sua satisfação em assumir a prefeitura de sua terra, graças a confiança do governador Jader Barbalho, e ressaltou que especificamente não tem nenhum plano de trabalho a desenvolver, uma vez que grandes e relevantes problemas vai enfrentar e que para solucioná-los espera contar com o apoio do Governo do Estado

ALTAMIRA

Antonio Figueiredo Neto é natural do município de Faro e reside em Altamira cerca de 10 anos, e administrador de empresas e durante vários anos foi gerente da Celpa no município cuja prefeitura assume, por delegação do governador Jader Barbalho. Ele já tem um plano de trabalho para colocar em prática, e que atinge várias áreas, destacando-se o sistema viário da cidade, recuperação das rodovias vicinais consideradas da mais alta importância, por ser Altamira um município eminentemente agrícola, e desenvolver gestões junto ao governo do Estado no sentido de que, através do governo federal, tenha a garantia do DNER em proceder a recuperação da Transamazônica, de modo a tirar o município do quase total isolamento rodoviário em que se encontra, causando graves prejuízos ao comércio, indústria e agricultura.

Figueiredo Neto encerrou seu pronunciamento afirmando que espera continuar sendo alvo da confiança do governador Jader Barbalho e do povo do seu município.



Altino Guimarães, na presença do governador Jader Barbalho, quando tomava posse como prefeito de Oriximiná

Promoção dá lucro e carentes têm ajuda

A Primeira Dama do Estado, dona Elcione Barbalho, reuniu a imprensa local, para agradecer o apoio à promoção da Ação Social Integrada a realização do Rock Para, levado a efeito no último final de semana, na área do Parque de Exposição Feira Agropecuária Presidente Medici, no Entroncamento. Aproveitou dona Elcione Barbalho para prestar outras informações, durante o encontro mantido em seu Gabinete de Trabalho, anexo ao Colégio Estadual Augusto Meira.

Em sua explanação, reconheceu dona Elcione Barbalho que nas duas primeiras noites de espetáculo o publicão foi aquilo que se esperava, mas no domingo, último dia do Rock Para, a presença popular foi excepcional, compensando. E, apesar das despesas terem sido muito altas, dona Elcione garante que a promoção do Rock Para obteve saldo positivo e que em muito contribuirá para levar avante as obras da Ação Social.

Explicou a Primeira Dama do Estado que tudo foi pago, inclusive as atrações locais, propagandas, enfim todos os setores envolvidos. Afirmou que só de cachê foram pagos 52 milhões de cruzeiros, só para se ter uma ideia do quanto foi investido.

Os números oficiais da promoção Rock Para foram: 302 milhões de receita, 177 milhões de despesas e 125 milhões de lucro.

MUNICÍPIOS

Passado o Rock Para, revestido de sucesso e com um lucro de 125 milhões de cruzeiros, a Ação Social Integrada se movimenta agora em torno da Feira dos Municípios, a Corrida do Ano e a Campanha de Natal, quando cerca de 200 mil presentes serão doados às crianças carentes da capital e do interior do Estado, além do Grande Sorteio da Esperança, com carros, casas e outros prêmios.

Dona Elcione Barbalho aproveitou o encontro com a imprensa para elogiar a programação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a quadra junina que está sendo levada a efeito com muito sucesso, numa iniciativa do secretário João de Jesus Paes Loureiro, em fazer reviver o folclore e as tradições do Estado.

Em outro ponto da entrevista dona Elcione destacou que a escolha do advogado Asdrubal Bentes para o Gelat é bastante justa, devido a sua experiência em assuntos de terra do Pará, capacitado, portanto, para assumir tal função no Governo da Nova República.

LBA

No encontro com os jorna-



Dona Elcione Barbalho entrega mais duas cadeiras de rodas a pessoas portadoras de deficiência física, carentes

listas, a Primeira Dama do Estado também se posicionou quanto a possibilidade de vir a assumir a Presidência da Legião Brasileira de Assistência - LBA a nível regional. Disse que o momento é de muita expectativa, acrescentando que no Acre o ministro da Previdência Social, Waldir Pires já anunciou a nomeação da Primeira Dama dona Darcy, para a presidência da LBA local, esperando-se que agora uma decisão no mesmo sentido ocorra em nosso Estado.

Por outro lado, caso dona Elcione não seja nomeada ou não tenha tempo disponível para isso, ela já indicou o nome da Dra. Dirceia Palmeira, em que inspira total confiança e conhece sua capacidade de trabalho. Enquanto isso, em São Paulo, dona Lucy Montoro, esposa do governador Franco Montoro está pleiteando o mesmo objetivo.

JADER: TUDO BEM

Ja com relação ao estado de saúde do seu marido, Governador Jader Barbalho, dona Elcione disse que o chefe do Executivo Paraense já reassumiu normalmente as suas funções, e que sua recuperação se faz de maneira agradável a própria equipe médica que o assistiu no Hospital das Clínicas, em São Paulo: ele está sim com um problema no ligamento em função do mal funcionamento de um

dos rins, o que no entanto não causa preocupações maiores. Jader Barbalho está sendo medicado a base de antibióticos e sulfas, e mensalmente, terá que se submeter a exames de controle urinário, até que tudo fique cem por cento com a sua saúde, explicou.

DOAÇÕES

Terminado o encontro com a imprensa, dona Elcione Barbalho retornou a maratona, fazendo novas doações a pessoas carentes, para dona Maria Celina Pires do Nascimento, foi entregue 12 duzias de tábuas como complemento do material para a construção do seu barraco, destruído durante recente incêndio, na Passagem Alvinho, no Bairro do Guama, quando, inclusive, teve um filho morto pelo fogo. Dona Celina terá também toda a sua documentação expedida em segunda via, por conta da Ação Social.

Na mesma oportunidade, mais duas cadeiras de rodas foram doadas para deficientes, pela própria Primeira Dama do Estado. Uma das cadeiras foi entregue ao sr. José Gomes da Silva, em nome de dona Raimunda da Luz Prestes, de São Domingos do Capim, sendo que a outra foi recebida pela senhora Maria José Andrade, em nome de Manoel Mendes Raimundo, residente em Icoaraci, e que está internado no Hospital Guadalupe.

0066

Serviços

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARÁ:

Geral - 105

IMPRENSA OFICIAL:

PBX - 226-7888
226-1353

PREFEITURA:

Geral - 158

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4372

AVIOES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Varig/Cruzeiro - 224-3344
- Vaap - 224-9811
- Voto - 224-1468

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE OPERA
Av. Nazaré, 1189
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAISO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0830

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0800

TAXIS:

233-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFFA:

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNAIS

DIÁRIO DO PARÁ

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joércio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Malorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVÍNCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Canipos Sales, 208
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM.
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:
228-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-8000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS

Milano
224-7211

Novotel
228-8011

Regente
224-0755

Sacres
228-3999

Selton
223-4222

Trans-Brasil
228-2500

Vagla
222-8888

Hilton
223-6500

Diplomata
228-2045

Equatorial
224-8855

Gentil
224-9022

Grão Pará
222-3255

ANO XIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.504

BELEM - QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 1985

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0067

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
FERNANDO COUTINHO JORGE

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 3819, 3820, 3821, 3822,
3823 e 3825

DECRETOS

Do Governo do Estado

RESUMO DE PORTARIAS E PORTA- RIAS

Da SEFA, Gabinete da Vice Governadoria e
Casas Civil e Militar do Governador

EXTRATOS DE CONTRATOS

Da SEDUC
PORTARIAS

Do D.E.R.-PA

ATAS

De Diversas Firmas

1 CADERNO
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3819 DE 27 DE MAIO DE 1985

Dispõe sobre criação de funções gratificadas no quadro da Administração Pública Estadual.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro de Funções da Secretaria de Estado da Fazenda, as Funções Gratificadas, Símbolo FG-3 constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1985.

LAERCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em Exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO

ORGÃO: SEFA

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Chefe do Posto da Fazenda Estadual do Km 14-8ª Região Fiscal	FG-3
01	Chefe da Agência da Fazenda Estadual Cidade Nova 9ª Região Fiscal	FG-3

(G. Reg. nº 9630)

DECRETO Nº 3820 DE 27 DE MAIO DE 1985

Homologa a Resolução nº 006/85-CA, do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição do Estado.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 006/85-CA, do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, que autoriza a liberação pelo prazo de 1 (um) ano, o Técnico João Tertuliano de Almeida Lins Neto para o Escritório de Departamento de Economia Geral da UFPA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1985.

LAERCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em Exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

(G. Reg. nº 9630)

RESOLUÇÃO Nº 006/85-CA

O Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 5ª Reunião Ordinária/85, realizada aos 26 dias do mês de abril de 1985, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 42 do Regulamento do Pessoal do IDESP, que integra a Resolução nº 016/83-CA, de 06 de dezembro de 1983, homologada pelo Decreto nº 3098, de 26 de dezembro de 1983.

Considerando os termos do Of. nº 022/85-DEG da Universidade Federal do Pará-UFPA, e a importância do tema a ser desenvolvido no contexto da sócio-economia do Estado do Pará;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, a liberar com ônus, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do dia 15 de maio de 1985, o Técnico João Tertuliano de Almeida Lins Neto, do Quadro de Pessoal do IDESP, para o Escritório Modelo do Departamento de Economia Geral da Universidade Federal do Pará-UFPA.

Art. 2º - A presente Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Administração, aos 26 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA

Presidente

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

Membro

CICERO RODRIGUES DE FREITAS

Membro

ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

Membro

ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITO

Membro

DECRETO Nº 3821 DE 27 DE MAIO DE 1985

Homologa a Resolução nº 01/85, do Conselho Estadual de Saúde.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 01/85, de 02 de maio de 1985, do Conselho Estadual de Saúde, que institui a Medalha Comemorativa do Centenário de nascimento do cientista paraense Gaspar de Oliveira Vianna e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1985

LAERCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em Exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Secretário de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO Nº 01/85, DE 02 DE MAIO DE 1985

EVENIA: - Institui a Medalha Comemorativa do Centenário de Nascimento do Cientista paraense Gaspar de Oliveira Vianna.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, usando de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº 01/84-CES, referente ao Centenário de Nascimento do Cientista paraense Gaspar de Oliveira Vianna, unanimemente aprovado pelo Plenário em sessão realizada em 14 de março de 1984.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Comemorativa do Centenário de Nascimento do Cientista paraense Gaspar de Oliveira Vianna, a transcorrer em 11 de maio do ano em curso.

Art. 2º - A Medalha a que se refere o artigo anterior, com feccionada especialmente com a finalidade mencionada, será conferida pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde, após a necessária homologação por Decreto Governamental, as autoridades, instituições e personalidades que hajam prestado relevantes serviços à Ciência e à Cultura, particularmente no Pará.

Art. 3º - Os agraciados terão seus nomes inseridos em livro próprio com, a finalidade de registro e controle.

Conselho Estadual de Saúde, em 02 de maio de 1985.

DR. LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

(G. Reg. nº 9630)

DECRETO Nº 3822 DE 27 DE MAIO DE 1985

Concede Progressão Funcional aos Servidores Integrantes do Grupo Polícia Civil, GEP-PC-700.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 9º e 11º da Lei nº 4.936/80 e Decreto nº 1.501/81.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional por mérito ou antiguidade aos servidores integrantes do Grupo Polícia Civil, GEP-PC-700, relacionados no anexo, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com fundamento no Decreto nº 1.501, de 09.04.81.

Art. 2º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto passam a vigorar a contar de 21 de abril de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1985.

LAERCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em Exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO

Categoria Funcional: Delegado de Polícia, GEP-PC-701

Da Classe "A", GEP-PC-701.1 para a Classe "B", GEP-PC-701.2

Progressão por Merecimento

01 - Francisco Lopes Xavier

02 - José Maria Teixeira do Rosário

03 - Luiz Carlos Gomes de Souza Tavares

04 - Luiz Pascoal de Alcântara Neto

05 - Maria das Graças da Silva Bezerra

06 - Miguel Bezerra Ozório

Progressão por Antiguidade

01 - Alcideia Neide da Silva Feitosa

02 - Hamilton Costa Barbosa

03 - Maria Célia Filo-Creão Gonçalves

04 - Tadeu Souza Pantoja

05 - Tânia Maria Miranda Araújo

Da Classe "B", GEP-PC-701.2 para a Classe "C", GEP-PC-701.3

Progressão por Merecimento

01 - Rubem Moraes Martins

Progressão por Antiguidade

01 - Lauro Francisco da Silva Freitas

02 - Raimunda Rodrigues da Silva

Categoria Funcional: Médico Legista, GEP-PC-702

Da Classe "A", GEP-PC-702.1 para a Classe "B", GEP-PC-702.2

Progressão por Merecimento

01 - Tania Dantas Alves Ferreira

Categoria Funcional: Perito Criminal, GEP-PC-703

Da Classe "A", GEP-PC-703.1 para a Classe "B", GEP-PC-703.2

Progressão por Merecimento

01 - Everaldo de Oliveira Costa

Categoria Funcional: Perito Policial, GEP-PC-704

Da Classe "A", GEP-PC-704.1 para a Classe "B", GEP-PC-704.2

Progressão por Merecimento

01 - João das Graças Moraes

Da Classe "B", GEP-PC-704.2 para a Classe "C", GEP-PC-704.3

Progressão por Merecimento

01 - Roalde Qualberto Neves Ribeiro

Progressão por Antiguidade

01 - Benedito dos Anjos Oliveira

Categoria Funcional: Escrivão de Polícia, GEP-PC-705

Da Classe "A", GEP-PC-705.1 para a Classe "B", GEP-PC-705.2

Progressão por Merecimento

01 - Carlos Jorge dos Santos Silva

02 - Cristovam José da Silva Monteiro

03 - Edipira Afonso Camarão

04 - José Socorro Alfaia Fonseca

05 - Jovina Pacheco de Souza

06 - Roberto Monteiro Pimentel

Progressão por Antiguidade

01 - José Anselmo da Costa Moura

02 - Maria do Socorro Pimentel Ribeiro

03 - Raimundo da Luz Carvalho Filho

Da Classe "B", GEP-PC-705.2 para a Classe "C", GEP-PC-705.3

Progressão por Merecimento

01 - Ana Noemi da Silva Teixeira

02 - Alvaro Caldeira da Costa

03 - Ambrosina Filo-Creão Garcia Filha

04 - Antonio Maria dos Santos Moraes

05 - Elza Benedita da Costa Paes

06 - Maria das Graças Monteiro Furtado

07 - Nelma Edila dos Santos Moraes

08 - Sebastião Gonçalves de Brito

Progressão por Antiguidade

01 - Benedito Carlos Loureiro Fommento

02 - Mário Rodrigues

03 - Ruy Alaide de Moraes Viégas

04 - Waldo Rodrigues de Almeida

Da Classe "C", GEP-PC-705.3 para a Classe "D", GEP-PC-705.4

Progressão por Antiguidade

01 - Francisco Fonseca de Carvalho

02 - Raimundo Salvador Batista dos Santos

Categoria Funcional: Investigador de Polícia, GEP-PC-706

Da Classe "A", GEP-PC-706.1 para a Classe "B", GEP-PC-706.2

Progressão por Merecimento

01 - Ana Rita Reis Melo

02 - Arthur Lopes da Fonseca

03 - Carlos Alberto Dias Martins

04 - Dacelina Nazare Montelo da Rosa

05 - Elizete Braga Santos

06 - Gerson Lopes de Souza

07 - Mariana Viana

08 - Luiz Alves de Souza

09 - Manoel Maria Amaral Borges

10 - Maria Bernadeth da Costa Padre

11 - Maria Celma Lima Melo

12 - Maria Edna Lopes Gomes

13 - Maria do Socorro Gaia Almeida

14 - Wilson Galvão Chaves

15 - Paulo Sérgio Oliveira Souza

16 - Raimundo José Prudente Trindade

17 - Regina Ferreira Souza

18 - Sandra Maria de Souza Lins

19 - Silvio Fernando da Luz Cabral

20 - Wender Magno Sacramento

Progressão por Antiguidade

01 - Aluizio Carrera Rodrigues

02 - Antônio Apolinário de Souza Filho

03 - Antônio Eustáquio do Nascimento

04 - Camélio dos Santos

05 - Clóvis das Graças Gonçalves Barros

06 - Edilson Conceição Vinagre

07 - Edinaldo Araújo da Silva

08 - Ester José Benedita

09 - Tracy Fatima da Silva Borges

10 - Irivaldo Xavier Soares

11 - Jorge Augusto Belém Moreira

12 - Jose de Ribamar Meireles Garcia

13 - Nagibdon José Francês

14 - Pedro Paulo Torres de Souza Franco

15 - Raimundo Jorge Pacheco

16 - Roberto Coutinho Paes

17 - Raimundo Nonato Veloso de Castro

18 - Roberto Lima de Souza

19 - Rosivaldo Rodrigues Saraiva

20 - Sandra Helena da Costa

Da Classe "B", GEP-PC-706.2 para a Classe "C", GEP-PC-706.3

Progressão por Merecimento

01 - Edson Augusto de Oliveira Pereira

02 - Osmar Carvalho Moraes

Progressão por Antiguidade

01 - Itamar Saldanha Gondim

02 - João Paulo Pereira

03 - José Wallace Galvão Viana

04 - Luiz Gonzaga Rodrigues da Silva

05 - Raimundo Almeida Araújo

06 - Raimundo Jacob Borges Leão

Categoria Funcional: Auxiliar Técnico de Polícia Científica, GEP-PC-707

Da Classe "A", GEP-PC-707.1 para a Classe "B", GEP-PC-707.2

Progressão por Merecimento

01 - Francinete Maria Macêdo Pinto

Progressão por Antiguidade

01 - Clivia Tavares Leão

Da Classe "C", GEP-PC-707.3 para a Classe "D", GEP-PC-707.4

Progressão por Merecimento

01 - João de Oliveira Melo

02 - Nelcy Silva de Amorim

Progressão por Antiguidade

01 - Maria Lúcia Miranda de Souza

02 - Waldemar Marialves de Melo

Categoria Funcional: Comissário de Polícia, GEP-PC-709

Da Classe "B", GEP-PC-709.2 para a Classe "C", GEP-PC-709.3

Progressão por Antiguidade

01 - Lauro Martins Viana Neto

(G. Reg. nº 9630)

DECRETO Nº 3823 DE 27 DE MAIO DE 1985

Denomina "Prof. Francisco Nunes" a Escola Estadual de 2º Grau.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição do Estado.

DECRETA

Art. 1º - Fica denominada "Prof. Francisco Nunes" a Escola Estadual de 2º Grau, construída pelo Governo do Estado, no Bairro da Marambaia, neste Estado.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto, retroagirão à data de 19 de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1985.

LAERCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em Exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 9630)

DECRETO Nº 3825, DE 27 DE MAIO DE 1985

Cria comissão para o estudo de racionalização dos procedimentos na liberação de obras.

O Governador do Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Programa de Modernização Administrativa, instituída pelo Decreto nº 388, de 07 de novembro de 1979 e, consequentemente do Projeto Estadual de Desburocratização,

CONSIDERANDO a necessidade de se integrar à Filosofia do supracitado Programa, os procedimentos relativos à execução das atividades de construção para fins de expedição de Alvará e Habite-se no Estado do Pará.

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Estudo para racionalização dos procedimentos de aprovação e liberação de projetos de construção pelos diversos setores da Administração Pública Estadual.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta por representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública, Companhia de Saneamento do Pará, Centrais Elétricas do Pará, Polícia Militar do Estado, através do Corpo de Bombeiros e coordenada pela Secretaria de Estado de Administração.

Parágrafo Único - O Secretário de Estado de Administração desenvolverá esforços no sentido de obter a cooperação, para o estudo em pauta, de órgãos federais, sediados em nosso Estado e envolvidos com o assunto de que trata este Decreto, bem como dos setores municipais ligados à matéria.

Art. 3º - Os titulares dos órgãos mencionados no art. 2º deste Decreto, indicarão ao Secretário de Estado de Administração, dentro do prazo de quinze dias, a contar da vigência deste ato, os representantes que irão compor a Comissão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1985.

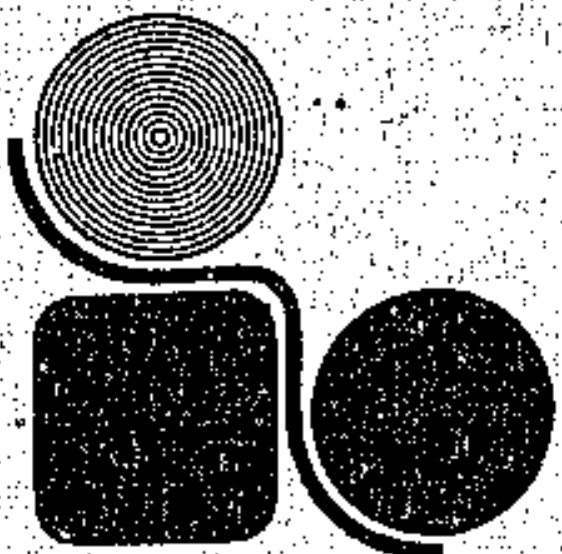
LAERCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em Exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 9630)



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1198

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 18 de
Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 320.000
Semestral	Cr\$ 160.000

Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 564.000
Semestral	Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Seiscentos cruzeiros (Cr\$-600).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 21.500. Preço por Página Cr\$ 4.386.000.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque, Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 003/85-GVG DE 31 DE MAIO DE 1985
O Chefe do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1983, no período de 03.08 a 02.07.85, ao servidor PAULO CEZAR SANTOS TAVARES, Agente Administrativo, Cód. GEP-SA-901.1, lotado na Vice-Governadoria do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Vice-Governadoria do Estado, 31 de maio de 1985
HELIANA BRITO FRANCO
Chefe do Gabinete (G. Reg. nº 9647)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0018/85-CCG DE 31 DE MAIO DE 1985
O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1983, no período de 03.08 a 02.07.85, ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO DE CASTRO MOURÃO, Agente de Portaria, Cód. GEP-TP-11023, lotado no Serviço de Protocolo e Arquivo Central da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Civil da Governadoria do Estado, 31 de maio de 1985
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Chefe da Casa Civil (G. Reg. nº 9647)

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 022/85-CMG DE 31 DE MAIO DE 1985.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1984, no período de 03.06 a 02.07.85, à servidora VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, lotada no Serviço de Finanças e Contabilidade da Casa Militar da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de maio de 1985.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA Cel PM
Chefe da Casa Militar (G. Reg. nº 9647)

PORTARIA Nº 024/85-SRH/CMG DE 31 DE MAIO DE 1985
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1984, no período de 03.06 a 02.07.85, à servidora RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Agente Administrativo, Cód. GEP-SA-901.3, lotada na Divisão de Administração da Casa Militar da Governadoria do Estado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 31 de maio de 1985
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA Cel. PM
Chefe da Casa Militar (G. Reg. nº 9647)

PORTARIA Nº 024/85-SRH/CMG DE 31 DE MAIO DE 1985
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1984, no período de 03.06 a 02.07.85, à servidora IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES, Agente Administrativo, Cód. GEP-SA-901.3, lotado no Serviço de Finanças e Contabilidade da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 31 de maio de 1985
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA Cel. PM
Chefe da Casa Militar (G. Reg. nº 9647)

DIVISÃO DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 007/85 - DS. DE 31 DE MAIO DE 1985
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder aos 2º Sgt. PM José dos Remédios Santos Reis e Cb PM Edgar do Rosário Modesto, ambos do efetivo do 2º BPM e a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 1984, a contar de 03/06 a 02/07/85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Casa Militar da Governadoria do Estado, 31.05.85
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA - CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria (G. Reg. nº 9653)

SECRETARIA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO PRESIDENTE DA COM. DE INQUÉRITO
Port. nº 01/85- Designar, HIVALDIRA DOS SANTOS CUNHA, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF-

333.1, lotada no gabinete do Secretário da Fazenda, para secretariar os trabalhos da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 345 de 27.05.85.

ARIANDO NOÉ CARVALHO DE MOURA
Presidente da Comissão

0069

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº 352/85-Determinar aos Órgãos competentes do Sistema Fazendário Estadual que no ato da inscrição da Dívida Ativa, campo destinado à "Discriminação da Dívida", passe a constar a equivalência de valor em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional-ORTA, aproximação de cálculo até quatro (4) decimais, com base na disciplina contida no artigo 381, parágrafos 2º, 3º e 4º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2393, de 12 de agosto de 1982.

Port. nº 353/85-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Bujaru-6ª Região Fiscal, símbolo FG-2, CLÁUDIO JORDÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.2.

Port. nº 356/85-Colocar à disposição da Comissão de Inquérito constituída pela Portaria nº 345 de 27.05.85, a funcionária HIVALDIRA DOS SANTOS CUNHA, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF-503.1, lotada no Gabinete do Secretário.

Port. nº 337-A/85-Colocar à disposição da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 331, de 13 de maio de 1985, JOANA D'ARC PINHEIRO PAES, Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Port. nº 346/85-Designar os funcionários NAUTO JUSTINIANO PAIVA DA SILVA, JOANA D'ARC PINHEIRO PAES e ORLANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades denunciadas como ocorrentes na 7ª Região Fiscal, conforme processo nº 2180/84 e sindicância provida nos termos da Portaria nº 034 de 12 de dezembro de 1984.

Port. nº 343/85-Tornar sem efeito a Portaria nº 320 de 08 de maio de 1985.

Port. nº 348/85-Redistribuir do Órgão Central para a 8ª Região Fiscal, WILSON MANOEL RIBEIRO PALHANO, ocupante do cargo de Agente de Portaria.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais designou o dia 12 de junho de 1985, para julgamento dos seguintes recursos:

- nº 500 - em que é recorrente BELÉM AQUÁRIOS LTDA e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal-Belém, sendo relator o Conselheiro Reynaldo da Silva Maia.
- nº 510 - em que é recorrente RIO DOCE GEOLÓGIA E MINERAÇÃO S/A e recorrida a Delegacia regional da Fazenda Estadual 3ª Região Fiscal-Marabá, sendo relator o Conselheiro Reynaldo da Silva Maia.

SECRETARIA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS, em 03 de junho de 1985.

PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº 347/85-Localizar na Diretoria Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, a ulterior deliberação, MIGUEL ELIAS BURLAMAQUE ZENETRO, Assessor Jurídico lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Port. nº 344/85-Designar JOSÉ FERNANDES RIBEIRO NETO, para substituir a Chefe do Serviço de Pessoal do Departamento de Administração, que estará em férias regulamentares no período de 03.06 a 02.07.85.

(Ext. nº 5008 - Reg. nº 14502 - Dia 06.06.85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DO CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO DO BAIRRO DO PLANALTO, aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 16 de março de 1985.

DENOMINAÇÃO: Clube de Mães Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Bairro do Planalto.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 16 de março de 1985
SEDE: Trav. Colombiano Marvão, s/n - Bairro do Planalto-Alenquer-Pará.

FINALIDADE: Promover trabalhos filantrópicos de prestação de serviços assistenciais aos comunitários.

ADMINISTRAÇÃO: Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral por um (01) ano, podendo ser reeleita por mais um (01) período consecutivo.

REPRESENTAÇÃO: O Presidente representará a sociedade de ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

REFORMA DO ESTATUTO: São reformáveis no tocante a administração desde que a Assembleia Geral, seja convocada especialmente para este fim.

RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas pela entidade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL: Terá duração de um (01) ano com início de 16 de março de cada ano.

EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: No caso de extinção, seus bens serão doados as pessoas necessitadas da comunidade conforme definição em Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim.

Alenquer, 16 de março de 1985

OLGAIDE DE SOUZA
Presidente

(G. Reg. nº 9609)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 0504/85: DEFERIDO - PORTARIA Nº 384 de 03.06.85- EX. SEG: ALZIRA PAES FERREIRA - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-1.450.000, integralmente ao filho ROBERTO PAES FERREIRA.

PROC. Nº 0534/85: DEFERIDO - PORTARIA Nº 349 de 03.06.85- EX. SEG: ANSELMO ALVES DE OLIVEIRA - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-1.450.000 à filha MARIA HELOISA DE OLIVEIRA SANTOS.

PROC. Nº 0467/85: DEFERIDO - PORTARIA Nº 350 de 03.06.85- EX. SEG: NEULINES MENDES CORREA - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-1.450.000, integralmente à beneficiária MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES.

PROC. Nº 0536/85: DEFERIDO - PORTARIA Nº 351 de 03.06.85- EX. SEG: ARTUR DIAS CALANDRINE - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-1.450.000, cabendo à viúva MARIA RAIMUNDA SANTOS CALANDRINE a importância de Cr\$-1.208.334, sendo a sua parte (metade), mais as quotas de ELZA MARIA, JUAREZ DOS SANTOS CALANDRINE que renunciaram de seus direitos no benefício em favor daquela e o restante no valor de Cr\$-241.666 pertencente a LINDEBERG DOS SANTOS CALANDRINE, deverá ficar sobrestado neste Órgão aguardando habilitação.

PROC. Nº 0498/85: DEFERIDO - PORTARIA Nº 352 de 03.06.85- EX. SEG: WALTER DE SOUZA MORAES - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-1.450.000, cabendo à viúva ROSILDA DE ANDRADE MORAES, a importância de Cr\$-1.087.501, sendo a sua parte (metade) mais as quotas partes dos filhos maiores DIANA JUREMA MORAES DAS FLORES, JORGE UBIRAJARA e GEORGINA JARINA DE ANDRADE MORAES que renunciaram de seus direitos do referido benefício em favor daquela e o restante no valor de Cr\$-362.499, rateado em partes iguais aos filhos menores de idade GILBERTO UBIRATAN, JOSÉ UBIRACI e ROSILDA ITABERECI DE ANDRADE MORAES.

PROC. Nº 0501/85: DEFERIDO - PORTARIA Nº 353 de 03.06.85- EX. SEG: RAIMUNDA PATRÍCIO DA SILVA - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-1.450.000, cabendo a TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS a importância de Cr\$-1.160.000, sendo a sua quota parte mais a de seus irmãos FRANCISCO, HAROLDO NAZARENO e ANTONIO SANTANA PATRÍCIO DA SILVA que renunciaram de seus direitos no referido benefício em favor daquela e o restante no valor de Cr\$-290.000 a menor beneficiária TATIANA SILVA SANTOS.

PROC. Nº 0517/85: DEFERIDO - PORTARIA Nº 354 de 03.06.85- EX. SEG: RAIMUNDO QUEIROZ FILHO - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-1.450.000, integralmente à viúva OLÍMPIA DA SILVA QUEIROZ, tendo em vista que seus filhos maiores de idade de nomes: ALBERTO, EDSON MACHADO QUEIROZ, RITA NADIR MACHADO TORRES e HELEO JOSÉ QUEIROZ, renunciaram de seus direitos no referido benefício em favor daquela.

PROC. Nº 0478/85: DEFERIDO - PORTARIA Nº 355 de 03.06.85- EX. SEG: ANTONIETA DA CUNHA E SILVA - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-1.450.000, rateado em partes iguais aos beneficiários JOÃO PLÁCIDO, OTÁVIA DA CUNHA E SILVA, LAURA e RAIMUNDA CÉLIA VILAÇA DA SILVA.

(Ext. nº 5006 - Reg. nº 14501 - Dia 06.06.85)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DEP-PA, usando das atribuições que lhe confere o Dec.32 de 07.07.69, autorizou a abertura do presente Crédito Suplementar.

03/85, de 31.05.85 - ITEM I - ABRIR no Orçamento do DEP-PA, para o exercício de 85, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$-160.000.000, para reforço de dotação abaixo discriminada, consignadas no Orçamento do DEP-PA para o exercício de 85, conforme a seguinte categoria de programação:

ÓRGÃO-DEP	5200
UNIDADE-ORÇAMENTÁRIA CENTRAL	5201
FUNÇÃO-TRANSPORTE	16
PROGRAMA-ADMINISTRAÇÃO	07
SUB-PROGRAMA-ADMINISTRAÇÃO GERAL	021
ATIVIDADE-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2001
NATUREZA DA DESPESA	Cr\$ 1.000
3.1.9.0.00 DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.1.00 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	20.000
3.1.9.2.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000
3.2.8.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	
SEP	100.000
TOTAL	160.000

ITEM II- Os recursos financeiros necessários à execução da presente Portaria, correrão a conta de anulação parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, art. 4º da Lei Federal nº 47320/64, cuja categoria de programação é seguinte:

NATUREZA DA DESPESA	Cr\$ 1.000
3.1.1.3.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.1.3.02 F.G.T.S	160.000
TOTAL	160.000

ITEM III- Os efeitos desta Portaria retroagirão a partir de 28.05.85.

O ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL, DIRETOR GERAL DO DEP-PA, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei 32 de 07.07.69, baixou as seguintes portarias.

226/85 DG, de 16.04.85 - RETIFICAR, na forma abaixo indicada e com efeito a contar de 12.08.81, as promoções dos seguintes servidores:

- Na categoria funcional de TESOUREIRO-QPP Da classe "D" para a classe "E"
 - MÁRIO NICOLAU LEAL MARTINS
- Na categoria funcional de RÁDIO OPERADOR-Q.P.V Da classe "B" para a classe "C"
 - NILSON RODRIGUES DA SILVA
- Na categoria funcional de DESENHISTA-QPP Da classe "D" para a classe "E"
 - SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA
- Na categoria funcional de MECANOGRÁFO-QPP Da classe "D" para a classe "E"
 - PAULO BRAGA AMORIM
- Na categoria funcional de OFICIAL DE ADM.-QPP Da classe "D" para a classe "E"
 - MARIA CLARISSE DA SILVA PEREIRA
 - ACÁCIO CONCEIÇÃO LOBATO
 - RAIMUNDO MONATO CALANDRINI DE AZEVEDO
 - TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA GOMES
- Na categoria funcional de MOTORISTA-QPP Da classe "B" para a classe "C"
 - ANTONIO CARLOS FARIAS BANGORIN
- Na categoria funcional de AUXILIAR DE ADM.-QPP Da classe "B" para a classe "C"
 - MANOEL MARIA DE AZEVEDO GAMA
- Na categoria funcional de VIGIA Da classe "B" para a classe "C"
 - MARIA ALMERINDA PINTO VIDAL
 - JOÃO BOSCO MALA GUEDES

227/85 DG, de 16.04.85 - EXONERAR a pedido a partir de 08.03.85, o funcionário FRANCISCO CANINDÉ DUARTE dos Santos, Rádio-Op. do Q.P.P. da 1ª DR deste Departamento.

228/85 DG, de 16.04.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C. e LAERCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Medição do alugeio de 12 caminhões basculantes, para atender os serviços de restauração de rodovias pertencentes a 1ª DR em Castanhal, de acordo com o contrato PG-19/85, adjudicado com a firma ENGº FERNANDO UCHOA DE MOURA - CONSTRUTORA. II- DESIGNAR o Engº Civil ROBERTO CARRIÇO CORREIA, para atuar como fiscal.

229/85 DG, de 16.04.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C. e LAERCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Medição dos serviços de construção de 01 bueiro simples de placa em concreto, na rodovia PA-150, trecho: Portão da GDI, entrada BR-116, neste Estado, de acordo com o contrato PG-22/85, adjudicados com a firma CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. II- DESIGNAR a Engª Civil MARIA DA CONCEIÇÃO ESPÍRITO SANTO LIMA, para atuar como fiscal da referida obra mencionada no item I.

230/85 DG, de 16.04.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C. e LAERCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Medição dos serviços de demolição e construção de uma ponte de madeira de lei, na Rodovia PA-242, trecho Capanema/Peixe Boi, Km-17, sobre o rio Peixe-Boi, de acordo com o contrato PG-23/85, adjudicados com a firma Construtora Belem. II- DESIGNAR o Engº Civil OSMAR SAMPÃO JUNIOR, para atuar como fiscal da referida obra mencionada no item I.

231/85 DG, de 16.04.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C. e LAERCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Medição de Demolição e Construção de uma 1 ponte em madeira de lei, na rodovia PA-151, trecho PA-252/Igarapé-Miri, de acordo com o contrato PG-21/85, adjudicados com a firma CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. II- DESIGNAR o Engº Civil ANIEL TAVARES DE LIMA, para atuar como fiscal da referida obra mencionada no item I.

232/85 DG, de 16.04.85 - PRORROGAR por prazo indeterminado, o contrato de trabalho do servidor AGOSTINHO KEMIL DOS SANTOS, mecânico de equipamento pesado do Q.P.V. da 4ª DR.

233/85 DG, de 16.04.85 - I- CONCEDER a servidora VÂNIA MARIA PATELO COLARES, médica do S.M.S., um suprimento de fundos no valor de Cr\$-1.000.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS	
Órgão-DEP-PA	5200
Unidade-Orçamentária Central	5201
Função-Transportes	16
Programa-Administração	07
Sub-Programa-Administração Geral	021
Atividade-Função dos Serviços Administrativos do DEP-PA	2001

NATUREZA DAS DESPESAS	
3.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.4.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

234/85 DG, de 16.04.85 - I- DETERMINAR aos Chefes das DR-ues, mensalmente, enviar ao Diretor de Adm.

o levantamento das despesas com serviços extraordinários, diárias e gratificações de produtividade.

1.1- O referido levantamento, obedecendo os mencionados títulos, deverá ser composto de 03 mapas relacionando nominalmente os servidores beneficiados com indicação do cargo ou função número de horas extras ou diárias, índices de produtividade, valores correspondentes per capita e o total da despesa de cada mapa.

2- DETERMINAR à Diretoria de Adm. que mensalmente, efetue a análise dessas despesas, informando a esta DG quanto aos índices de variação.

235/85 DG, de 17.04.85 - I- CONCEDER ao Engº Civil PAULO NUNES DA SILVA, Chefe do G.A.O., um suprimento de fundos no valor de Cr\$-3.000.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS	
Órgão-DEP-PA	5200
Unidade-Orçamentária Central	5201
Função-Transportes	16
Programa-Administração	07
Sub-Programa-Administração Geral	021
Atividade-Função dos Serviços Administrativos do DEP-PA	2001

NATUREZA DAS DESPESAS	
3.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.1.00 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

236/85 DG, de 17.04.85 - I- CONCEDER ao funcionário JOSÉ MAURÍCIO COELHO, Chefe do serviço de Pedágio do Furo do Maguari, um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-900.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS	
Órgão-DEP-PA	5200
Unidade-Orçamentária Central	5201
Função-Transportes	16
Programa-Administração	07
Sub-Programa-Administração Geral	021
Atividade-Função dos Serviços Administrativos do DEP-PA	2001

NATUREZA DAS DESPESAS	
3.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.4.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

237/85 DG, de 17.04.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C. e LAERCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Medição dos serviços de restauração da Rodovia PA-453, trecho Bragança/Ajuruatena, de acordo com o contrato PG-62/84, adjudicados com a firma BARBOSA LIMA.

II- DESIGNAR o Engº URUBATAN NAZARENO REIS para atuar como fiscal da referida obra mencionada no item I.

238/85 DG, de 17.04.85 - CESSAR o efeito a partir de 15.04.85 da portaria 183 de 21.03.85, desta DG, que concedeu ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MIRANDA POMBO, Chefe da Ass. Jurídica externa da Procuradoria Geral, uma gratificação de Deslocamento na base de 50%.

239/85 DG, de 17.04.85 - DESIGNAR o Engº Civil ROBERTO CARRIÇO CORREIA, Chefe da 1ª DR, para fiscalizar os serviços de aluguel de equipamento para a restauração de rodovias PA-127, PA-252 e PA-253, adjudicados com a firma COINPA, de acordo com o contrato PG-13/85.

240/85 DG, de 19.04.85 - I- CONCEDER ao servidor ISON DOS SANTOS LEONIDAS, Cx. do serviço de tesouraria Geral do DEP-PA, um suprimento de fundos no valor de Cr\$-1.216.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS	
Órgão-DEP-PA	5200
Unidade-Orçamentária Central	5201
Função-Transportes	16
Programa-Administração	07
Sub-Programa-Administração Geral	021
Atividade-Função dos Serviços Administrativos do DEP-PA	2001

NATUREZA DAS DESPESAS	
3.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.1.00 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

241/85 DG, de 19.04.85 - DESIGNAR o funcionário ADA LÉRCIO ARAÚJO ROCHA, Cf. de Adm. do Q.P.P. para exercer a função gratificada, símbolo 5-F de Chefe do Setor de Zeladoria e Segurança da 6ª DR deste Departamento.

242/85 DG, de 19.04.85 - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, com fins para o DEP-PA e sem prejuízo da função gratificada que exerce e demais vantagens, o funcionário ADALBERTO ARAÚJO ROCHA, Cf. de Adm. do Q.P.P. deste Departamento.

243/85 DG, de 19.04.85 - COLOCAR à disposição da Delegacia Regional de Fazenda Estadual, 2ª Região, fis

cal, com ônus para este Departamento, o servidor MA NOEL GUILHERME DA SILVA, Vigia do Q.P.V., da 2ª DR.

244/85 DG, de 23.04.85 - REVOGAR, a partir de 01.03.85, todos os atos desta DG pertinentes à concessão das gratificações especiais, de zona e deslocamento ressalvadas as que se referem a pilotos de aeronave.

245/85 DG, de 23.04.85 - RESTABELECER, a partir de 01.03.85, o pagamento das gratificações especiais pagas aos Eng.ºs JOSÉ ALFREDO DO CARMO CALDAS e FREDERICO GUILHERME BRAGA RODRIGUES, em decorrência das portarias 810 e 811, de 22.10.84, considerando decorrerem do convênio firmado com a CODEBAR.

246/85 DG, de 23.04.85 - RESTABELECER, a partir de 01.03.85, o pagamento da gratificação especial prevista pelas portarias 549/84 e 167/85 DG, em favor do funcionário DENIS MARTINEZ BRAGA, Desenhista do Q.P.V., deste Departamento.

247/85 DG, de 23.04.85 - DETERMINAR o pagamento da gratificação de Tempo Integral, na base de 60%, correspondente ao período de 01.09.81 a 31.10.83, em favor dos funcionários e servidores abaixo discriminados, pertencentes a 4ª DR.
01- DOMINGOS MOURÃO DA SILVA Encarregado Geral
02- JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA Aux. de Portaria
03- MANOEL FERREIRA BARBOSA Guarda de Saúde

248/85 DG, de 23.04.85 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função de emprego de Aux. Tec., nível II, classe "A", do Q.P.V., com lotação na 2ª DR, o servidor FRANCISCO DA SILVA BORGES, braçal da referida Regional.

249/85 DG, de 24.04.85 - RESCINDIR a pedido a partir desta data, o estágio de MIGUEL EDILSON BACHA DE ALMEIDA, estagiário do curso de Odontologia deste Departamento.

250/85 DG, de 26.04.85 - I- CONCEDER ao Eng.º Civil PAULO NUNES DA SILVA, Chefe do G.A.O., um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 4.000.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos

ELEMENTOS DAS DESPESAS	
Órgão-DERPA	5200
Unidade-Orçamentária Central	5201
Função-Transportes	16
Programa-Administração	07
Sub-Programa-Administração Geral	021
Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA	2001

NATUREZA DAS DESPESAS
3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.1-00 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

251/85 DG, de 26.04.85 - DETERMINAR, que a contar de 18.06.84 a 28.02.85, o vencimento e demais vantagens do funcionário ANIEL TAVARES DE LIMA, que exerce o cargo em comissão, símbolo 4-C de Chefe da 4ª DR, deste Órgão, sejam pagas na base de seu cargo e efetivo de Eng.º Civil, nível 21, classe "D", acrescido da gratificação fixa, correspondente a 20%, do valor do símbolo do cargo em comissão que presentlymente exerce, de acordo com o que faculta o parágrafo 3º do art. 8º do Dec. Estadual 9.718/76.

252/85 DG, de 26.04.85 - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, Aux. de Manutenção do Q.P.V. para responder pela Seção do Pessoal da 3ª DR, nos impedimentos legais e eventuais de seu titular.

253/85 DG, de 26.04.85 - DETERMINAR o pagamento da gratificação de tempo integral, correspondente ao período de 01.09.81 a 30.04.83, na base de 60%, em favor do ex-funcionário VENANCIO OBRAS DE CASTRO, Aux. de Adm. do Q.P.V., deste Departamento.

254/85 DG, de 26.04.85 - I- CONCEDER ao servidor ALDENOR MENDES CARDOSO, ex do Serviços do pedagógico, um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 2.128.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS	
Órgão-DERPA	5200
Unidade-Orçamentária Central	5201
Função-Transportes	16
Programa-Administração	07
Sub-Programa-Administração Geral	021
Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA	2001

NATUREZA DAS DESPESAS
3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.1-00 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente portaria entra em vigor, a partir desta data.

255/85 DG, de 29.04.85 - I- DESIGNAR os Eng.ºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obra, TRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C., e LAERCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.B., para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de medição dos serviços de demolição e construção de pontes de madeira de lei, localizadas nas rodovias PA-252 e PA-140 sobre os rios Jurua I, II e III e rio Guaremaçu, de acordo com o contrato PG-18/85 e adjudicado com a firma Eme Engenharia Ltda. II- DESIGNAR o Eng.º SAMUEL ARAÚJO BELO, Ass. Téc. da 1ª DR, para atuar como fiscal da referida obra mencionada no item I.

256/85 DG, de 29.04.85 - SUSPENDER disciplinarmente pelo espaço de 03 dias a partir desta data, o servidor PAULO MAIVÃO MORAES, Aux. de Adm. do Q.P.V., deste Departamento, por indisciplina e desacato a determinação do Diretor de Transporte Rodoviário.

257/85 DG, de 29.04.85 - PRORROGAR por prazo indeterminado, os contratos de trabalho dos servidores AJUÍO GABRIEL DOS SANTOS e HUMBERTO CARLOS LOBO PEREIRA, braçais da 1ª DR, servindo ao G.A.O., da Administração.

258/85 DG, de 23.04.85 - PRORROGAR por prazo indeterminado, os contratos de trabalho dos servidores HELENO PAULO DA SILVA, LUIZ ROCHA LIMA, ZACARIAS JORGE CARDOSO BATISTA, FRANCISCO PEREIRA MESSIAS e FRANCISCO SILVA DE LIMA, braçais da 5ª DR, servindo ao G.A.O., da Adm. Central.

259/85 DG, de 30.04.85 - I- CONCEDER ao servidor JOSE MATEUS DELSO, Chefe do Setor de Programação e Controle de Estoques, um suprimento de fundos no valor de Cr\$ 16.800.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS	
Órgão-DERPA	5200
Unidade-Orçamentária Central	5201
Função-Transportes	16
Programa-Administração	07
Sub-Programa-Administração Geral	021
Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA	2001

NATUREZA DAS DESPESAS
3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.1-00 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

261/85 DG, de 03.05.85 - I- CONCEDER ao funcionário MARIANO LIMA RODRIGUES, Chefe do Setor de Compras da 2ª DR, um suprimento de fundos no valor de Cr\$ 3.000.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS	
Órgão-DERPA	5200
Unidade-Orçamentária Central	5201
Função-Transportes	16
Programa-Administração	07
Sub-Programa-Administração Geral	021
Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA	2001

NATUREZA DAS DESPESAS
3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.1-00 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

262/85 DG, de 06.05.85 - CESSAR o efeito da portaria 190, de 22.03.85, desta DG, que designou o Eng.º Civil RAMIRO DE NOBRE E SILVA, Chefe da D.O.A., para responder pela Diretoria de Adm. deste Departamento.

263/85 DG, de 06.05.85 - EXONERAR, do cargo de provimento em comissão, símbolo 3-C de Chefe do Gabinete da DG, deste Departamento, o Bel. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA, afim de ser aproveitado em outro cargo de interesse da Adm.

264/85 DG, de 06.05.85 - NOMENCLAR, para exercer o cargo de provimento em comissão, código DAS-04, de Diretor de Adm., o Bel. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA.

265/85 DG, de 06.05.85 - I- DESIGNAR com efeito retroativo a contar de 30.08.84, o funcionário DARIO GOMES DE AZEVEDO, Dentista do Q.P.P., deste Departamento para, sem prejuízo de suas atividades normais operar com o aparelho de Raios X da Seção Odontológica do Serviço Médico Social, por cujo exercício receberá a paga a gratificação adicional de 40% prevista no item "C" do art. 1º da Lei Federal nº 702, de 23.11.53.

2- ESTABELECER para o serviço operacional de radiologia odontológica o seguinte horário de trabalho, de 2ª a 6ª feira.

2.1- Das 7:30 às 10:00 hs-Dr. ODILON BARBALHO FILHO.

2.2- Das 10:00 às 12:30 hs-Dr. DARIO GOMES DE AZEVEDO.

3- FICA também estabelecido que as férias regulamentares dos referidos funcionários não deverão ser concedidas em épocas coincidentes.

266/85 DG, de 08.05.85 - I- CONCEDER à servidora VÂNIA MARIA CULANES, Médica do S.M.S., um suprimento de fundos no valor de Cr\$ 1.500.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos

ELEMENTOS DAS DESPESAS	
Órgão-DERPA	5200
Unidade-Orçamentária Central	5201
Função-Transportes	16
Programa-Administração	07
Sub-Programa-Administração Geral	021
Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA	2001

NATUREZA DAS DESPESAS
3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.1-00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

267/85 DG, de 08.05.85 - NOMENCLAR para exercer o cargo de provimento em comissão, código DA1-A3-02, de Chefe do Serviço de Rádio e Comunicação Rádio de Armação, o funcionário LUIZ ANTONIO MATEOS FREYRE DE FONSECA, Eng.º Civil do Q.P.P. deste Órgão.

268/85 DG, de 08.05.85 - DETERMINAR que seja paga, a partir de 11.03.85, uma pensão mensal, equivalente ao vencimento da classe "A" do nível 22 da tabela de vencimento do DERPA, a Sra. RAQUEL FERREIRA GABBY, viúva do ex-Diretor Geral deste Órgão, MANOEL GABBY.

269/85 DG, de 08.05.85 - SUSPENDER, a partir de 01.11.84, a vigência do Contrato de Trabalho do servidor BENEDITO DE SOUZA MATA, vigia do Q.P.V., deste Departamento, de acordo com o parágrafo 1º do art. 475 da C.T.

270/85 DG, de 08.05.85 - CONCEDER, a partir de 03.1.85, de acordo com a portaria ministerial 491, de 16.09.65, e parecer jurídico exarado às folhas 04 do processo 215/84-4ª DR, a gratificação de insalubridade, média, grau II, na base de 20% do salário mínimo regional, ao servidor JAIRO MORIS NASCIMENTO.

271/85 DG, de 08.05.85 - TRANSFERIR, a pedido da 6ª para a 1ª DR, o servidor LEONCIO DE SOUZA FARIAS, Aux. de Artífice do Q.P.V., deste Órgão.

272/85 DG, de 08.05.85 - CONCEDER, a partir de 11.01.85, de acordo com a portaria ministerial 491, de 16.09.65 e parecer jurídico exarado às folhas 4 do processo interno 10/85-5ª DR, a gratificação de insalubridade Média, grau II, na base de 20% do salário mínimo regional, ao servidor PEDRO LOBATO DE OLIVEIRA, Rádio-Op. do Q.P.V., da 5ª DR deste Órgão.

273/85 DG, de 08.05.85 - PRORROGAR, a partir de 30.04.85, pelo espaço de 90 dias, os contratos de trabalho dos servidores constantes da presente portaria, braçais da 2ª DR, deste Departamento:

- 01- ALEIXO JORGE ALVES
- 02- ANTONIO LIMA DA COSTA
- 03- BENEDITO GOMES DE ARAUJO
- 04- BURVAL JOSE DE OLIVEIRA
- 05- FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
- 06- IVAN RODRIGUES DE SOUZA
- 07- JOAO ARLINDO CAMPOS
- 08- JOSE CARLOS RODRIGUES
- 09- JOSE IRINEU COSTA MAGALHÃES
- 10- JOSE MONTEIRO NEVES DA SILVA
- 11- MANOEL DOMINGOS DOS REIS
- 12- MANOEL PINHEIRO FARIAS
- 13- MIRAKAR DA FONSECA
- 14- PEDRO DAMAS DAS NEVES
- 15- PEDRO FERREIRA DA SILVA
- 16- RAIMUNDO DA SILVA COSTA
- 17- RILDO JUNQUEIRA MESQUITA
- 18- SERGIO NAZARENO MARQUES CORREA
- 19- WALDENOR DA SILVA LIMA

274/85 DG, de 08.05.85 - PRORROGAR, a partir de 11.05.85, pelo espaço de 90 dias, os contratos de trabalho dos servidores constantes na presente portaria, braçais da 2ª DR deste Departamento:

- 01- ANTONIO CARVALHO DA ROSA
- 02- ANTONIO DE SOUZA MORAES
- 03- ANTONIO EDIVALDO DO NASCIMENTO
- 04- ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA
- 05- ANTONIO SERGIO FERREIRA NEVES
- 06- BENEDITO CARDOSO DOS SANTOS
- 07- BENEDITO LIMA FURTADO
- 08- BENEDITO MENDONÇA DE OLIVEIRA
- 09- DAMILTON RAMOS DA SILVA
- 10- DANIEL DA SILVA SANTOS
- 11- DETRIO RAMILLY COSTA DA SILVA
- 12- EDMILSON REIS DOS SANTOS
- 13- EDSON LIMA RODRIGUES
- 14- EDO MARINHO DOS SANTOS
- 15- FRANCISCO BORGES FARIAS
- 16- HAMILTON ANTONIO TELHEIRA DE OLIVEIRA
- 17- HAROLD GOMES DA TRINDADE
- 18- JOAO COSMO CORREA DA COSTA
- 19- JOAO FLORES DE SOUZA
- 20- JOSE DA SILVA PINHEIRO
- 21- JOSE DAMASCENO DA SILVA
- 22- JOAQUIM LEMOS DOS SANTOS
- 23- JOSE FERNANDES DE SOUZA
- 24- JOSE MARIA DA SILVA RIBEIRO
- 25- JOSE MARIA LOUREIRO DOS SANTOS
- 26- JOSE MARIA MACIEL DA SILVA
- 27- JOSE OLIVEIRA DA SILVA
- 28- JOSE PEREIRA DA CRUZ
- 29- JOSE RAIMUNDO BANDEIRA COSTA
- 30- JOSE RAIMUNDO CARVALHO DE SOUZA
- 31- JOSE RIBAKAR DA SILVA ALMEIDA
- 32- JOSE RODRIGUES MONTEIRO
- 33- JUVENAL FARIAS NASCIMENTO
- 34- KLEBER ANTONIO AGUIAR DE MATOS
- 35- LUIZ ALBERTO DIAS DE SOUZA
- 36- LUIZ DA SILVA
- 37- MANOEL ANDRADE DE OLIVEIRA
- 38- MANOEL BARBOSA DE SOUZA
- 39- MANOEL DUARTE PINHEIRO
- 40- MANOEL GALVÃO DE MORAES
- 41- MANOEL SANTOS DA SILVA
- 42- MELQUIADES CARVALHO DA ROSA
- 43- PEDRO ALVES DA SILVA
- 44- PLACIDO LIMA DA SILVA
- 45- RAIMUNDO LUCIO DE OLIVEIRA
- 46- RAIMUNDO RODRIGUES BORGES
- 47- ROSIVAL BATISTA CHAVES
- 48- RUBEN NELSON DA SILVA REIS
- 49- SEBASTIÃO SEABRA DA COSTA
- 50- VALDIR DANIEL CORDEIRO
- 51- WALTER LUIZ DA SILVA

O Bel. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DER-PA, de acordo com as seguintes portarias:

030/85 DR.A., de 20.04.85 - TRANSFERIR a partir de 03.05.85, a funcionária MARIA VICTORIA VIEIRA para a 02.ª de Adm. do Q.P.P., deste Órgão-Regime Esclavista, Rio-CV, os 6 meses restantes da licença especial, de acordo com o art. 100 do Regulamento de Pessoal do DER-PA.

031/85 DR.A., de 23.04.85 - CONCEDER a partir de 25.03.85, 90 dias de licença especial a servidora JULIA FERREIRA GOMES, Aux. de Adm. do Q.P.V., deste Departamento, de acordo com os arts 99 e 100 da C.T.

044/85 DR.A., de 30.05.85 - DESIGNAR este Departamento, a partir de 11.03.85, por motivo de ausência médica concedida pelo IPR, o funcionário FÁBIO GARY RAY, médico do Q.P.P., deste Órgão.

(Ext. nº 5007 - Reg. nº 14500 - Dia 06.06.85)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83.2.108.5.33

- PARTES : Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, com a intervenção do ESTADO DO PARÁ, através de sua Secretaria de Educação.
- OBJETIVO : Pelo presente instrumento o BNDES concede ao BENEFICIÁRIO colaboração financeira não-reembolsável, através do Fundo Nacional de

Presidente, p/Supergasbras Distribuidora de Gás S/A - Wilson Lopes de Moraes Junior - Diretor Presidente, p/Supertrens S/A - Transporte e Locação de Veículos - Geraldo Ferreira Muniz - Diretor, p/Supernavegação S/A - Processamento de Dados - Akira Sasaki - Diretor, p/Itapira Comercial Agropecuária S/A - Edson Neves Maria Filho - Diretor, p/Supercorretora de Seguros Ltda - João Marcos Mendes de Souza - Gerente, p/Itapira Comércio e Equipamentos Ltda - Daniel de Marco - Diretor, p/Quinta Roda Comércio e Representações Ltda - Akira Sasaki - Diretor, p/Multigas Distribuidora de Gás S/A - Hugo Guimarães Barreto - Diretor, p/Unil Prestadora de Serviços S/C Ltda - Daniel de Marco - Diretor, p/Supergasbras Imobiliária S/A - Graciliano Hernandez Garcia - Diretor, p/Supertrens S/A Participações - Daniel de Marco - Diretor, p/Sajinha Rio Participações S/A - Wilson Lopes de Moraes Junior - Diretor, p/Supergasbras Imobiliária S/A - Edgar Corrêa Pessoa de Queiroz - Diretor, p/Supervet - Previdência Privada S/A - Akira Sasaki - Diretor, p/Equipo Maculinas e Veículos S/A - Wilson Lopes de Moraes Junior - Diretor. Certificado ser a presente cópia fiel do original.

Akira Sasaki - Secretário da Assembleia
AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A
CNPJ 05.426.804/0001-70

Capital Subscrito Cr\$ 1.183.741.956
Capital Subscrito nesta data Cr\$ 95.040.000
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.183.000 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de Cr\$ 24,00 (sessenta e quatro cruzeiros) cada

D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
C.G.C. 04906582/0001-20

Extrato da Ata da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado de 25.477 de 26 de abril de 1985

ERRATA

Onde se lê Deliberação - Elevação do Capital

Social, Leia-se: Deliberação - Alteração do Artigo 7º do Estatuto Social: Com a elevação do Capital Social de Cr\$ 1.528.000.000 (um bilhão, quinhentos e vinte e oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.622.000.000 (um bilhão, seiscentos e vinte e dois milhões de cruzeiros), proveniente da emissão de 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de ações ordinárias nominativas de 70.000.000 (setenta milhões) de ações preferenciais nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1 (um cruzeiro), cada uma, o Artigo 7º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: O Capital Social é de Cr\$.....

Cr\$ 1.622.000.000 (um bilhão, seiscentos e vinte e dois milhões de cruzeiros), dividido em 613.435.682 (seiscentos e treze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas e 1.008.564.318 (um bilhão, oito milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, trezentas e dezesseis) ações preferenciais nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1 (um cruzeiro) cada uma. Ananindeua - PA, 27 de maio de 1985. a) Emanuel Vilanova Bastos - Presidente.

(T. nº 95810, Reg. nº 14.510, Dia: 08/06/85)

AGROPECUÁRIA RIO PERDIDA S/A.
C.G.C. - 05.022.967/0001 - 98
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984.

1 - A T I V O		
01- ATIVO CIRCULANTE	1.060.882	
002- BANCOS O MOVIMENTO	14.000.000	
0025- Banco do Brasil S/A - Belem C/ Subs. Capital	14.000.000	
001- ADIANTAMENTOS P/ O/ DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60.802	
0003- TRAF. Fretes e Passagens Ltda.	60.802	
03- ATIVO PERMANENTE	5.710.808	
003- DIFERIDO	5.710.808	
0018- Despesas Pré-Operacionais	5.710.808	
MOTAL DO ATIVO	6.771.690	

2 - P A S S I V O		
02- PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		4.950.098
002- CRÉDITOS DE LONGO PRAZO		4.950.098
0003- Ações Ordinárias		4.950.098
04- PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.821.592
001- CAPITAL REALIZADO		10.000.000
1000- CAPITAL AUTORIZADO		10.000.000
1010- Ações Ordinárias		9.000.000
3000- CAPITAL A SUBSCRIVER		9.000.000
3010- Ações Ordinárias		9.000.000
002- CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO		821.592
0001- Correção Monetária do Cap. Integralizado		821.592
MOTAL DO PASSIVO		6.771.690

CRÉDITOS

4.950.098
4.950.098
4.950.098
1.821.592
10.000.000
10.000.000
9.000.000
9.000.000
821.592
821.592
6.771.690

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS		
1 - ORIGENS DOS RECURSOS	6.771.690	
1.1- Formação do Capital	1.000.000	
1.2- Aumento Passivo a Longo Prazo	4.950.098	
1.3- Resultado da C. Monetária do Balanço	821.592	
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS	5.710.808	
2.1- Despesas Pré-Operacionais	5.710.808	
3 - ACRESCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.060.882	
3.1- Aumento do Capital Circulante Líquido	1.060.882	
4 - ATIVO CIRCULANTE		
4.1- Ativo Circulante		
4.2- Passivo Circulante		
MOTAL DO ATIVO	6.771.690	

NOTAS EXPLICATIVAS

- As Demonstrações financeiras estão elaboradas de conformidade com o despositivo da Lei 6.404/76 e do Decreto Lei 1598/77 e da legislação em vigor.
- As despesas Pré-Operacionais correspondem a implantação de 06 meses.
- As presentes demonstrações financeiras encontra-se transcrita no Diário nº 01 folha nº 009.

Walter Cordeiro da Silva
Travessa Quintino Bocayuva nº 2040
Belem - PA.
Tlx. Cont. - CRC-PA: 315 - CFF 908.583.432-01

(T. nº 95809, Reg. nº 14.508, Dia: 08/06/85)



CINEMAS E TEATROS PALACIO S/A

CSC/MF nº 04.935.516/0001-89

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCACAO

Ficam convidados os senhores acionistas da CINEMAS E TEATROS PALACIO S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 19 de junho de 1985, às 14:00 horas, na sede social, na Rua Manoel Barata nº 842, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) exame, discussão, votação e aprovação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários; c) aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 251.102.592 (duzentos e cinquenta e um milhões, cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros); d) aprovação do aumento do Capital Social de Cr\$ 1.16.540.000 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e quarenta mil, cruzeiros) para Cr\$ 480.000.000 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros), com utilização da quantia relativa a Correção da Expressão Monetária do Capital Social, no valor de Cr\$ 251.102.592 (duzentos e cinquenta e um milhões, cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros) e mediante a capitalização da quantia de Cr\$ 112.267.408 (cento e doze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito cruzeiros), extraída da conta Correção Monetária do Ativo Imobilizado; e) outros assuntos de interesse geral. Belem, 29 de maio de 1985. LUIZ SEVERIANO BELEIRO JR. - Diretor Presidente.

(Ext. nº 5005 - Reg. nº 14499 - Dia 6, 11 e 12.06.85)

ENEL - ENGENHARIA SOCIEDADE ANONIMA

Aja da Assembleia Geral Ordinária da ENGENHARIA SOCIEDADE ANONIMA, realizada em 23 de maio de 1985. Aconteceu a 1ª (23) dias do mês de maio do ano de 1985, na cidade de Belem, no Estado do Pará, a Assembleia Geral Ordinária da ENGENHARIA SOCIEDADE ANONIMA, para deliberar sobre o seguinte: a) exame, discussão, votação e aprovação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários; c) aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 251.102.592 (duzentos e cinquenta e um milhões, cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros); d) aprovação do aumento do Capital Social de Cr\$ 1.16.540.000 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e quarenta mil, cruzeiros) para Cr\$ 480.000.000 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros), com utilização da quantia relativa a Correção da Expressão Monetária do Capital Social, no valor de Cr\$ 251.102.592 (duzentos e cinquenta e um milhões, cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros) e mediante a capitalização da quantia de Cr\$ 112.267.408 (cento e doze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito cruzeiros), extraída da conta Correção Monetária do Ativo Imobilizado; e) outros assuntos de interesse geral. Belem, 29 de maio de 1985. LUIZ SEVERIANO BELEIRO JR. - Diretor Presidente.

quarto (1/4) dos integrantes da Diretoria, a ser eleitos em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 23 de maio de 1985, na cidade de Belem, no Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) exame, discussão, votação e aprovação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários; c) aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 251.102.592 (duzentos e cinquenta e um milhões, cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros); d) aprovação do aumento do Capital Social de Cr\$ 1.16.540.000 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e quarenta mil, cruzeiros) para Cr\$ 480.000.000 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros), com utilização da quantia relativa a Correção da Expressão Monetária do Capital Social, no valor de Cr\$ 251.102.592 (duzentos e cinquenta e um milhões, cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros); e) outros assuntos de interesse geral. Belem, 29 de maio de 1985. LUIZ SEVERIANO BELEIRO JR. - Diretor Presidente.

Artigo 8º do Capítulo II do Estatuto Social: Com a elevação do Capital Social de Cr\$ 1.528.000.000 (um bilhão, quinhentos e vinte e oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.622.000.000 (um bilhão, seiscentos e vinte e dois milhões de cruzeiros), proveniente da emissão de 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de ações ordinárias nominativas de 70.000.000 (setenta milhões) de ações preferenciais nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1 (um cruzeiro), cada uma, o Artigo 8º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: O Capital Social é de Cr\$.....

unanimidade. A seguir, solicitou a presença do acionista Sr. João Carlos Neves Dias para esclarecer ao Plenário que, tendo necessidade de tratar de diversos assuntos urgentes e importantes, declinava de comparecer à Assembleia Geral Ordinária, sendo a aprovação da presente deliberação, a ser realizada no dia 19 de junho de 1985, a ser realizada na sede social, na Rua Manoel Barata nº 842, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) exame, discussão, votação e aprovação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários; c) aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 251.102.592 (duzentos e cinquenta e um milhões, cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros); d) aprovação do aumento do Capital Social de Cr\$ 1.16.540.000 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e quarenta mil, cruzeiros) para Cr\$ 480.000.000 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros), com utilização da quantia relativa a Correção da Expressão Monetária do Capital Social, no valor de Cr\$ 251.102.592 (duzentos e cinquenta e um milhões, cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros); e) outros assuntos de interesse geral. Belem, 29 de maio de 1985. LUIZ SEVERIANO BELEIRO JR. - Diretor Presidente.

por unanimidade. Em seguida, o Presidente declarou que, em face da deliberação do Plenário, a partir desse momento o Acionista Sr. João Carlos Neves Dias não poderá comparecer à Assembleia Geral Ordinária, sendo a aprovação da presente deliberação, a ser realizada no dia 19 de junho de 1985, a ser realizada na sede social, na Rua Manoel Barata nº 842, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) exame, discussão, votação e aprovação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários; c) aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 251.102.592 (duzentos e cinquenta e um milhões, cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros); d) aprovação do aumento do Capital Social de Cr\$ 1.16.540.000 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e quarenta mil, cruzeiros) para Cr\$ 480.000.000 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros), com utilização da quantia relativa a Correção da Expressão Monetária do Capital Social, no valor de Cr\$ 251.102.592 (duzentos e cinquenta e um milhões, cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros); e) outros assuntos de interesse geral. Belem, 29 de maio de 1985. LUIZ SEVERIANO BELEIRO JR. - Diretor Presidente.

ENEL - ENGENHARIA SOCIEDADE ANONIMA

Boletim do aumento do Capital Social de Cr\$ 1.16.540.000 para Cr\$ 480.000.000, aprovado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23 de maio de 1985.

ACIONISTAS	CAPITAL ANTERIOR	BONIF. CAÇÃO	CAPITAL ATUAL
01 - José Maria Pinheiro de Souza	458.480.000	888.920.000	1.127.400.000
02 - Mário Domingos Gislain	458.480.000	888.920.000	1.127.400.000
03 - Carmo Leão	404.550.000	881.400.000	885.950.000
04 - Carmo Brocchia	404.550.000	881.400.000	885.950.000
05 - Alberto Coutinho de Amaral	39.580.000	81.880.000	87.840.000
06 - Arlindo Tanaka	39.580.000	81.880.000	87.840.000
TOTAL	1.798.000.000	2.584.900.000	4.382.900.000

Belem, Pará, 10 de maio de 1985. JOÃO CARLOS NEVES DIAS - Presidente. CFF 908.583.432-01. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certificado que, por decisão da 1ª Turma, foi arquivada a presente deliberação, por despacho desta data. Belem, 03 de junho de 1985. ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral.

(Ext. nº 5013, Reg. nº 14.513, Dia: 08/06/85)

AGÊNCIA DO IPÊM-FORTELEZA NO ESTADO DO PARÁ

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/05

A AGENCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA NO ESTADO DO PARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que, às 15 horas do dia 24 de junho de 1985, em sua sede, à Trav. 3 de maio nº 1456, bairro de São Braz, em Belém, Estado do Pará, fará realizar por sua Comissão de Licitação, Tomada de Preços destinada ao recebimento de propostas para prestação de serviços de Guarda e Vigilância Armada.

O Edital encontra-se afixado na Portaria do IPÊM-FORTELEZA, no endereço acima mencionada, à disposição dos interessados, os quais poderão procurar a Direção do Órgão, para maiores esclarecimentos.

Belém, 5 de junho de 1985

ERNESTO JOSÉ DA GAMA COSTA
Respondendo pela Chefia da Agência
do IPÊM-FORTE/PA

(Ext. nº 5012, Reg. nº 14.515, Dia: 06.06.85)

JARES & CORRÊA LTDA.

Com expressão de fantasia GRAFIX ESTUDIO DE CRIAÇÃO por doc. do dia 23/05/85, os sócios MAURO JOSÉ PONTES DE MIRANDA CORRÊA, C.I. 1.226.444 e CPF. 212.963.442-20 e ANTONIO BERNARDO JARES ALVES, C.I. 063.8089 e CPF. 056.573.932-87, resolveram constituir, uma sociedade por Cotas de Resp. Ltda., ambos com uma participação de Cr\$ 10.000.000, perfazendo um capital de Cr\$ 20.000.000, o objeto será a prestação de Serviços de Publicidades e Propagandas, o balanço será no dia 31 de dezembro de cada ano, de nomeação supra, início de atividades em 01/06/85 com sede na Rua 28 de Setembro, 106 2º andar, Foro em Belém.

(T. nº 05612, Reg. nº 14.514, Dia: 06.06.85)

IMACO S/A - INDÚSTRIA METALÚRGICA

CGC 04.972.980/0001-45

RESUMO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.85
(§ 39 do art. 130, da Lei 6404/76)

- I - DATA E LOCAL: às 9 horas do dia 30.04.85, na sede da Companhia, Rodovia BR-316, Km 06, Ananindeua, Pará
- II - CONVOCAÇÃO: Mediante Edital regularmente publicado.
- III - PRESEÇA: Maioria dos acionistas com direito a voto
- IV - MESA DIRETORA: Presidência pelo acionista Hélio Couto de Oliveira, presidente do Conselho de Administração, que convidou o acionista Mário Nogueira de Souza para servir de secretário.
- V - DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1) Relatório dos administradores e demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado a 31.12.84. 2) Proposta do Conselho de Administração para: a) incorporar ao capital social parte da reserva de capital e toda a reserva de reavaliação, num total de Cr\$ 1.645.571.805, com aumento do valor nominal da ação para Cr\$ 22; b) aumentar o capital social para Cr\$ 2.498.452.704, e o limite do capital autorizado para Cr\$ 30.458.531.400; c) dar nova redação ao art. 69 do Estatuto Social: Art. 69. A Sociedade tem um capital autorizado de Cr\$ 30.458.531.400 (trinta bilhões, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e setenta e oito mil e setecentas e duas unidades) cada uma, sendo 267.102.000 (duzentas e sessenta e sete milhões, cento e duas mil e cem unidades) classe "A", 169.164.600 (cento e sessenta e nove milhões, cento e sessenta e quatro mil e seiscentas e duas unidades) ordinárias classe "B", 26.710.200 (vinte e seis milhões, setecentas e dez mil e duzentas) preferenciais classe "A", 418.459.800 (quatrocentas e dezoito milhões, quatrocentas e cinquenta e nove mil e oitocentas) preferenciais classe "B" e 503.042.100 (quinhentas e três milhões, quarenta e duas mil e cem) preferenciais classe "C". 3. Proposta do Conselho de Administração para: a) alterar a razão social da Companhia para IMACO S/A - Indústria Metalúrgica; b) incluir, nos seus objetivos sociais, a indústria e o comércio de produtos metalúrgicos em geral; c) dar nova redação aos arts. 19 e 49 do Estatuto Social: Art. 19 - A Sociedade tem a denominação de IMACO S/A - Indústria Metalúrgica, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente. Art. 49 - A Sociedade tem por objeto a indústria e o comércio de móveis e estanteira de metal e madeira e de produtos metalúrgicos em geral, bem como a fabricação de motores e outros equipamentos, representações em geral, importações e exportações de quaisquer materiais de seu interesse, podendo ainda desenvolver outras atividades complementares de seu objetivo principal".
- VI - DELIBERAÇÃO TOMADAS: 1) Aprovação dos documentos mencionados no item anterior. 2) Fixação dos honorários da Diretoria em Cr\$ 3.000.000 por mês para cada diretor, a partir de maio de 1985 e os do Conselho de Administração em Cr\$ 100.000 por mês. 3) Reeleger os atuais membros do Conselho de Administração, Hélio Couto de Oliveira (presidente) Daniel da Silva Pamplona Beltrão e Clóvis Ferro Costa, para no mandato de 3 anos e expirar em 05.07.88.
- VII - QUORUM: Por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, sendo que as contas dos administradores foram aprovadas, sem reservas.
- VIII - ATA: Foi lavrada no livro próprio e aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes.
- IX - REGISTRO: Esta ata foi registrada na Junta Comercial do Pará, conforme certidão abaixo.

(T. nº 05611, Reg. nº 14.512, Dia: 06.06.85)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

REZENHA DO DIA, 31 DE MAIO DE 1985.

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO BRANCO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-VICIAO FORTE LTDA.
Adv. Otávio Augusto Neves Leão Salles.
Agravado-EMTU-EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS.
Adv. Clóvis Melcher Filho.

Efetuada a conta em 30.05.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA E CARTÓRIO TRINDADE.
EMBARGOS DO DEVEDOR.
Embargante-TELEVISÃO E RÁDIO GUAJARÁ LTDA.

Adv. Manoel T. Lobato.
Embargado-PHILILANDIA LTDA.
Adv. Loris Rocha Pereira.

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA E CARTÓRIO TRINDADE.
FALENCIA-(Recurso de Apelação)
Apelante-GEAR S/A-Ind. ALIMENTÍCIAS.

Adv. Paulo Gueiros.
Apelado-UNITPAC-IND.COM. LTDA.
Adv. Maria Diniz S. de Oliveira.

Efetuada a conta em 23.05.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA E CARTÓRIO LEÃO.
ORDINÁRIA-(Recurso de Apelação)
Apelante-SEBASTIÃO PENA DA FONSECA e outros.

Adv. Joseilisa Keuffman.
Apelado-ALBINO FERREIRA JORGE.
Adv. Marcos José Mahon.

Efetuada a conta em 27.05.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
ORDINÁRIA DE INDENTIZAÇÃO-(Recurso de Apelação)
Apelante-COMPANHIA BANDEIRANTES-Cred. Finan. e Investimentos.

Adv. Paulo Sá e Adhemar Tervalino.
Apelado-JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE O. SANTOS.

Adv. Paulo Blautau.
Efetuada a conta em 23.05.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
CONSIGNAÇÃO-(Recurso de Apelação)
Apelante-PINCEIS ATLAS S/A.

Adv. Adelmaire C. Meis.
Apelado-A. COUTO TRANSPORTES MAD.M. CONSTRUÇÃO LTDA.
Adv. Raimundo F. Filho da Rocha.

Efetuada a conta em 27.05.1985, para pagamento em Cartório.

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

REZENHA DO DIA, 31 DE MAIO DE 1985.

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
MANUTENÇÃO DE POSSE-(Recurso de Apelação)
Apelante-TEREZA GOMES MOREIRA.

Adv. Adeline Nunes Simão.
Apelado-MARILIA RATMUNDA DA SILVA FERREIRA.
Adv. Rita de Cassia P. Ramo.

Efetuada a conta em 23.05.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA E CARTÓRIO ALUISTO / COSTA.
DIVÓRCIO-LEITIGIO-(Recurso de Apelação)
Apelante-TEREZINHA DE JESUS SOBRINHA DE LIMA.

Adv. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS.
Apelado-JOÃO ARAÚJO DE LIMA.
Adv. Ademar Gomes Evangelista.

Efetuada a conta em 10.05.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO SAMPAIO.
NULIDADE DE ESCRITURA DE DOAÇÃO-(Recurso de Apelação)
Apelante-NEUTON SILVA DE LIMA.

Adv. Osvaldo Silva.
Apelado-NEILTO SILVA DE LIMA.
Adv. Aurélio Rocha.

Efetuada a conta em 27.05.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO-(Recurso de Apelação)
Apelante-TRANSPORTADORA DUQUE LTDA.

Adv. Marilene Marques Wanderley.
Apelado-JOEL DE SOUZA PINTO.
Adv. Lazaro M. DA SILVA.

Efetuada a conta em 16.11.1984, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO.
EMBARGOS DO DEVEDOR.
Embargante-GEAR S/A-INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS.

Adv. Paulo Moraes Guedes.
Embargado-BANCO REAL S/A.
Adv. Paulo Xavier de Sá.

Efetuada a conta em 20.05.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO BRANCO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-MARISE ANDRÉA DA SILVA MIRANDA.

Adv. Vicente de P. Oliveira.
Agravado-BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Adv. Aluísio C. CAMPOS.

Efetuada a conta em 24.05.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
EXECUÇÃO.
Requerente-IMPORTADORA OPLIMA LTDA.

Adv. Dr. VASCO BORBOREMA.
Requerido-TOP CAR LTDA.
Adv. Raimundo D. Rayol.

Efetuada a conta em 26.04.1985, para pagamento em Cartório.

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

REZENHA DO DIA, 31 DE MAIO DE 1985.

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA E CARTÓRIO TRINDADE.
COBRANÇA-(Recurso de Apelação)
Apelante-J. ANTUNES VALENTE & CIA LTDA.

Adv. José Antunes Melo.
Apelado-SAMUEL LIMA SAMPAIO.
Adv. Osvaldo Silva.

Efetuada a conta em 28.05.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA E CARTÓRIO ALUISTO / COSTA.
ATENTADO-(Recurso de Apelação)
Apelante-JOSÉ ROAQUIM FERREIRA BRANCO.

Adv. Raymundo João D. da Macedo.
Apelado-MARIA LUIZA LOPES FERREIRA.
Adv. Adelberto A. de Souza.

Efetuada a conta em 10.05.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 11ª VARA E CARTÓRIO FABILIANO LOBATO.
EXECUÇÃO.
Requerente-FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

Adv. Carlos Raymundo Affonso.
Requerido-ELDY PINHEIRO BRASILEIRO AUTO PEÇAS / Adv. Nazareno Honorio de Abreu Passos.

Efetuada a conta em 16.04.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA E CARTÓRIO SAMPAIO.
ANULAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.
Requerente-MARIA CECILIA SENA COSTA.

Adv. Joana D. de Almeida Barbosa.
Requerido-JOANA D'ARC BOTELHO.
Adv. Joana Alves Botelho.

Efetuada a conta em 28.05.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
FALENCIA.
Requerente-SOVEL DA AMAZÔNIA LTDA.

Adv. Elias Almeida.
Requerido-GEAR S/A-Ind. Alimentícias.
Adv. Paulo Érico Gueiros.

Efetuada a conta em 28.05.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
DESPEJO-(Recurso de Apelação)
Apelante-ANGELIQUE ARLINDA JOÃO HAGE CHARTOUNY.

Adv. Roberto Z. de Carvalho.
Apelado-CHARALAMBOS CONSTANTINOS XERIKOS.
Adv. Fernando Cabral Wenzeller.

Efetuada a conta em 23.05.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 18ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO.
Embargante-PAULINHO DE ALMEIDA COELHO.

Adv. Orlando de M. de Silva.
Embargado-CREDITREAL FINANCEIRA S/A.
Adv. Jorge Ferraz Neto.

Efetuada a conta em 27.05.1985, para pagamento em Cartório.

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

REZENHA DO DIA, 31 DE MAIO DE 1985.

JUIZO DE DIREITO DA 11ª VARA E CARTÓRIO FABILIANO LOBATO.
DESPEJO-(Recurso de Apelação)
Apelante-EDUARDO ANTONIO SANTOS BORGES.

Adv. Wilton Nery dos Santos.
Apelado-GRACY LORETO DE SOUZA.
Adv. Maricelia Barata.

Efetuada a conta em 21.05.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
EMBARGOS DO DEVEDOR-(Recurso de Apelação)
Apelante-GEAR S/A-Industrias Alimentícias (Apelante)

Adv. Paulo Moraes Gueiros.
Apelado-TEONOFRIO-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Adv. Marisolito Costa de Carvalho.

Efetuada a conta em 27.05.1985, para pagamento em Cartório.

Belém-Pá, 31 de maio de 1985.

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.
Ubiraci da Rocha Sidrim.

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, ARRETES E INTERDICÇÕES DA COMARCA DE BELÉM.
JUIZ: DRA. LUCIA DE CLAIKPORT SEQUEIRA DIAS CRUZ
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO TRI-RETO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, ARRETES E INTERDICÇÕES.

REZENHA DO DIA 31 DE MAIO DE 1985.

Proc. nº 1.738/83-AÇÃO DE INSTRUMENTO.
AGRAVANTE: Fátima AGRAVADA: Cimpa-Com. Indústria de Madeiras Paraense Ltda. ADVGADOS: Drs. Orlando M. e Silva e Raimundo J.P. dos Santos. DESPACHO: Encaminhe-se, com as cautelas legais, à Exma. Desembargadora Tra. Maria Lucia Gomes Marcos dos Santos.

Petição de Maria Valquíria Silva c. Souza. AÇÃO ORDINÁRIA. AUTORA: Maria Onilda Silva Paros. ADVGADA: Dra. Rosemary S. de Castro. DESPACHO: Defiro esta. Intime-se a autora p/ as providências que lhe competem.

Proc. nº 2.540/85-AÇÃO DE INDENTIZAÇÃO.
AUTORA: Maria de Nazareno R. O. A. Adv. Seguradora Capem S/A. ADV. ALCANTARA-Dr. Arcelino S. Pinto. DESPACHO: Designo o dia 1º de junho do ano corrente, às 11 horas, para prosseguimento da audiência.

Proc. nº 2.106/85-DE EXECUÇÃO.
EMBARGANTE: Facofer; EMBARGADA: Const. e Ferragens Ltda. DESPACHO: Subino nota. ADVGADA: Dra. Maria M.G. Mouton. DESPACHO: siga o exequente quanto ao ofício da Telepará.

Proc. nº 2.545/85-DE EXECUÇÃO.
EMBARGANTE: Carren Silvia Vasques Fekalter. EMBARGADA: A.A. Rubim & Cia Ltda. ADVGADOS: Drs. Carlos A. Costa e Laurelio M. da S.

cha-DESPACHO: A contadora do Juízo, p/as necessárias providências. Arbitro os honorários em 15% sobre o valor do débito.

Proc. nº 2.838/85-AÇÃO FALIMENTAR.

AUTORA: Fonele Agência de Turismo Ltda. R. Triple Comércio Representações Ltda. A.V.O. A.D.C.S. Drs. Francisco H. de C. Pessoa e Sebastião H. S. Habr. DESPACHO: Defiro o requerimento de fls.

Proc. nº 2.365/84-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

AUTORA: Antonio dos Santos Bezerra. R. S. Faleauto Administradora Ltda. A.V.O. A.D.C.S. Drs. Maria E. Tavares e Augusto R. K. de Araújo. DESPACHO: 1-Nada há a sanear. II-Designo o dia 16 de junho vindouro, às 11 hs., para a audiência de instrução e julgamento.

Belém, 31 de maio de 1985.

Moacyr Santiago - Escrivão.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVA DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUTENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA. ESCRIVÃO: ODOM GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariados: Antonio Direni e José Direni. Inventariante: (Testamenteira). Nazare Direni da Silva. Sentença: "Vistos, etc. Julgo, por sentença, a partilha de fls. 75/81, dos bens que ficaram por falecimento de Antonio Direni e José Direni, para que produza os seus devidos e legais efeitos, visto estarem acautelados os interesses dos herdeiros; e mando que, na íntegra, se cumpra o que, nela, está, formalmente, determinado. Custas "pro rata". Publique-se e registre-se." (31/05/85) Advogado: Dr. Fernando da Silva Gonçalves.

2a. Vara Cível e Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariados: Américo Marques dos Santos. Inventariante: Flomena Calvino dos Santos. Despacho: "Manifeste-se a inventariante sobre o outro bem do espólio que não foi mencionado no pedido de fls. 71/72." (31/05/85) Advogado: Dr. Flávio/da Carvalho Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Paulo Lopes Pinto. Devedor: Brivaldo José Medeiros/ de Almeida. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 30/33, diga o credor, no prazo de cinco (5) dias." (31/05/85) Advogados: Drs. Possidônio da Costa Neto, Ricardo Ferreira Nunes.

2a. Vara Cível - Orfãos. MEDIDA CAUTELAR DE ARROLAMENTO DE BENS. Requerente: Patrícia Cristina Teixeira de Almeida. Requerido: Jorge Sales de Almeida. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 23 e remarco, para o dia 20 do mês de junho, às 11.30 horas, a audiência de instrução e julgamento, já inaugurada, determinando, cumpridas as necessárias diligências, o comparecimento das partes e das testemunhas que deverão depor." (31/05/85) Advogados: Drs. Oswaldo Silva, Wiloana Chaves Wariss.

2a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Credicar S/A. Devedor: Mário Guilherme Oliveira de Oliveira. Despacho: (SENTENÇA): "Vistos, etc. Considerando que, como consta da manifestação de fls. 13, o devedor satisfaz a sua obrigação para com a credora, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, declaro, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta esta execução que, no valor de R\$1.925.976, Credicar S/A. - Administradora de Cartões de Crédito propôs contra Mário Guilherme Oliveira de Oliveira. Custas "ex lege". Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição." (31/05/85) Advogadas: / Drs. Jacirema Bezerra Souza de Almeida, Carmem Dolores Simões de Nazareth.

2a. Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Nicolau Koury. Réu: Clodoaldo Fidanza de Macedo. Despacho: "Proceda o autor, no prazo de dez (10) dias, ao pagamento das despesas processuais manifestadas em a conta de fls. 16, formalizando, assim, o preparo do processo para a sentença." (31/05/85) Advogados: Drs. Aurélio Corrêa do Carmo, Ademar Kato.

2a. Vara Cível e Comércio. DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. Autor: Alberto Farias Coelho. Réu: Vilvo Moreira Afonso. Despacho: "Proceda o autor ao pagamento, no prazo de dez (10) dias, das despesas processuais manifestadas em a conta de fls. 24, formalizando, assim, o preparo do processo para a sentença." (31/05/85) Advogados: Drs. Fernando de Araújo Vianna, Octávio Augusto de Bastos Meira, Luis Roberto Meira.

2a. Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Geraldo Pereira de Freitas. Réu: Admilson da Silva. Despacho: "Proceda o autor ao pagamento, no prazo de dez (10) dias, das despesas processuais manifestadas em a conta de fls. 24, formalizando, assim, o preparo do processo para a

a sentença." (31/05/85) Advogados: Drs. Jair Albano Loureiro, Evangelina Alencar Farah.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO. Autora: J. F. Rotha & Cia. Ltda. Réu: Roberto Farid Elias Massoud. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 91/117, diga o réu, no prazo de cinco (5) dias." (30/05/85) Advogados: Drs. Elias Salame, Carlos Alberto Queiroz Platilha.

2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Lúcio Moreira da Silva. Requerente: Curador Geral de Interditos. Interessada: Clarisse Batista do Nascimento. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 21, nomeando, em substituição de Clarisse Batista do Nascimento, que está doente, a Senhora Maria das Graças da Silva Cardoso, identificada às fls. 25, curadora do interdito Lúcio Moreira da Silva, devendo a nomeada, devidamente intimada, no prazo de cinco (5) dias, prestar o necessário compromisso." (31/05/85) Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca.

2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Gercina Furtado Pinto. Requerente: Curador Geral de Interditos. Interessada: Alcina Furtado Pinto. Despacho: "Manifestem-se, o Senhor Doutor Curador de Interditos e o Senhor Doutor Curador à lide, sobre a necessidade ou não de ser a interditanda submetida a exame pericial médico e sobre provas a serem produzidas em audiência de instrução e julgamento." (31/05/85) Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca.

2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Yacy de Souza Oliveira. Interessada: Iracema/ Cerqueira de Souza Oliveira. Requerente: Curador Geral de Interditos. Despacho: "Manifestem-se o Doutor Curador de Interditos e o Senhor Doutor à lide sobre a necessidade ou não da interditanda ser submetida a exame pericial médico e sobre provas a produzir em audiência de instrução e julgamento." (31/05/85) Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Tiago Laurido Ferreira. Devedor: João Ernani de Holanda. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 21. Baixem os autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para o levantamento geral da conta que deverá considerar o valor do débito principal / (R\$1.200.000) e os valores correspondentes aos juros de mora; às despesas processuais; aos honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito; e à correção monetária." (30/05/85) Advogada: Dra. Maria Madalena Garcia Quintes.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Augusto Roberto Klautau de Araújo. Ré: Dirce Dillon Soares. Despacho: // "Baixem os autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para o levantamento da conta de custas, devendo a apelante efetuar o preparo, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da intimação da conta, sob pena de deserção." (31/05/85) Advogados: Drs. Ophir José Novaes Coutinho, Fernando de Sá e Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Cia. Aymoré de Crédito, Investimentos e Financiamientos. Devedor: Demostenes Jesus de Lima Pontes. Despacho: "Tendo a credora declarado, em a manifestação de fls. 27, não lhe convir a nomeação de fls. 21, por ser ineficaz, invoco ela, inclusive, o motivo constante do item IV do artigo 656 do Código de Processo Civil, mando que ela, agora, explique qual o gravame que atinge o carro indicado, bem como informe sobre os bens do devedor que saiba livres e desembargados." (30/05/85) Advogados: Drs. Solange Maria Frazão do Couto Dantas, Aury Souza Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Devedor: Juíza de Direito da Comarca de Breves, neste Estado do Pará. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Brasil S/A. Devedores: Miguel Amaral dos Santos e Edenil Athaide dos Santos. Despacho: "Já cumprida a precatória, mando que, depois de pagas as custas, seja ela devolvida, remetendo-se estes autos à Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Breves, com as nossas homenagens à digna magistrada." (30/05/85) Advogado: Dr. Carlos José Chaves Nogueira.

2a. Vara Cível - Orfãos. ARROLAMENTO. Inventariados: Roberto de Jesus Franco Ramos. Inventariante: Sotusko Rogoda Ramos. Despacho: "Retificando o despacho de fls. 167, mando que, agora, digam, no prazo comum de cinco (5) dias, as partes e o representante do Ministério Público sobre o esboço de partilha de fls. 170/172." Advogados: Drs. Mário Ferreira Vieira, João Ribeiro Lima. (30/05/85)

2a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Posto Invenção/ vol Ltda. Devedor: Roberto Antonio Silva Vilhena. Sentença: "Vistos, etc. Considerando /

que, como consta da manifestação de fls. 12, o devedor satisfaz a sua obrigação para com a credora, nos termos do artigo 794, I, do Código Civil, declaro, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta esta execução que, no valor de R\$630.000, Posto Invenção Ltda, propôs contra Roberto Antonio Silva Vilhena. Custas "ex lege". Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição." (30/05/85) Advogado: Dr. Manoel Augusto Lombard Paiva.

2a. Vara Cível. REINTEGRAÇÃO DE FOSSE. Autores: Valdomiro dos Santos Miranda, Dalva de Oliveira Miranda, Mario Augusto Miranda, Maria José de Souza Miranda, Abel dos Santos Miranda e outros. Réus: José Raimundo Miranda Veloso e esposa. Despacho: "Tendo os réus alegado, em a contestação que ofereceram, uma das matérias enumeradas em o artigo 301 do Código de Processo Civil, mando que, sobre isso, digam os autores, no prazo de dez (10) dias, sendo-lhe permitida a produção de prova documental." (30/05/85) Advogados: Drs. Pedro Daltro Cunha, Ronaldo Koury Maues.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Bastos & Santos. Ré: Nazare Fragoso Pires. Despacho: "Baixem os autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para a elaboração da conta de custas, devendo a apelante efetuar o preparo, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da intimação da conta, sob pena de deserção." (30/05/85) Advogados: Drs. Luis Roberto C. de S. Meira, Francisco Nunes/ Salgado.

2a. Vara Cível. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Conceição Maria Lobato de Castro. Ré: O. F. Souza. Despacho: "Manifestem-se as partes, especificamente, sobre provas que, ainda, pretendem produzir." (30/05/85) Advogados: Drs. Paulo Ernesto de Souza, Paulo Sergio R. de Moraes.

Belém-Pá., 31 de maio de 1985

P/ O Escrivão-

EDUARDO PESSOA GOMES DA SILVA
Escrivente Juramentado

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 1985 - 6a FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEXO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4a VARA
PETIÇÃO DE: Banco Brasileiro de Descontos S/A, / por seu advogado dr. Carlos A. S. Souza, se manifestando sobre a nomeação de bem a penhora na ação de Execução movida contra Ibel S/A-Conservas Alimentícias.

PETIÇÃO DE: Comateca-Constroções Empreendimentos e Participações Limitada, por seu advogado dr. Paulo de A. D. Klautau, contestando a ação Ordinária que lhe move Miguel Jaime-Indústria e Comércio de Madeiras.

Of. CT.PJU-311/85, de 28/5/85, da Telecomunicações do Pará S/A, informando sobre os terminais penhorados na ação de Execução que Indústria e Comércio Pinheiro Ltda. move contra Ecacal Ltda. Empresa de Construção Civil.

PETIÇÃO DE: Vinicius Hesketh, em causa própria, juntando os documentos na ação de Consignação em Pagamento que move contra Francisco Maria Soares Carapatozo.

PETIÇÃO DE: Lucia Hassagawa, por seu advogado dr. Luiz Carlos H. Freire, expondo o requerimento seja julgada improcedente a pretensão de Rosa Cheer Ribeiro e consequentemente seja levantada a quantia depositada em seu favor, na ação de Consignação em Pagamento movida por Cia. Bandeirantes de Seguros Gerais.

PETIÇÃO DE: Baficon Eng. de Inst. e Const. Ltda., por seu advogado dr. Roacirio Arrais, apresentando rel de testemunhas na ação de cobrança movida contra Cia. Bandeirantes de Seguros Gerais.

PETIÇÃO DE: Safra-Crédito, Financiamento, Investimento S/A, por seu advogado dr. Carlos R. L. Affonso, requerendo suspensão da instância na ação de Busca e Apreensão movida contra Katia de Souza / Knyat.

PETIÇÃO DE: Cooperativa de Construção, por seu advogado dr. Sérgio A. S. Mello, apresentando impugnação a conta constante da ação de execução que move contra Lucimar Pantoja Bulhosa.

PETIÇÃO DE: Condomínio do Edifício da "Assembleia Paranaense", por seu advogado dr. Augusto R. K. Ironi, expondo o requerimento seja anulada a audiência de 14/05/1985, na ação de execução movida contra Rafael Silveira.

PETIÇÃO DE: Evangelina L. da Costa, por seu advogado dr. Evangelina L. Paiva, manifestando-se na ação de contestação apresentada na ação de Separação Judicial movida contra Evangelina L. da Costa.

PETIÇÃO DE: Delanta-Comércio e Indústrias Ltda., por seu advogado dr. Manoel S. Silva, requerendo sejam declaradas extintas as ações de Separação Judicial e de Busca e Apreensão movidas contra Delanta-Comércio e Indústrias Ltda.

Proc. nº 309/85
Aut.: Fátima-Crédito, Fina-Invencimento S/A

Adv.- Carlos B. Potyguar
Reu.- João Batista de Souza Barata.
SENT.- Vistos, etc. Homologo a assistência de fls 13, e, declaro a extinção do feito, nos termos do item VIII, do art. 267, do C.P.C. Decorrido o prazo legal, desentram-se os documentos que instruem a inicial, com as cautelas legais. Arquivem-se os autos. Custas "ex lege". P.R.1.
Proc. nº 344/83
Aut.- Ana Elisabeth Bastos Moraes
Adv.- Francisco M. Salgado
Reu.- Luiz Alberto Rodrigues de Moraes
Adv.- Paulo Sérgio R. de Moraes
DESP.- A conta

Proc. nº 174/85
Aut.- Sutei Indústria Textil Ltda.
Adv.- Ubiraci Silva Barbosa
Re. - Norte-xtil Indústria e Comércio do Norte Ltda
Adv.- Fernando R. C. Wenzeller
DESP.- Manifeste-se o agravado.
Proc. nº 549/84
Req.- Domingos Oliveira Vianna

Sueli Maria Tavares Vianna
Adv.- Sérgio G. Martins
SENT.- ... Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 17, para que produza seus efeitos legais, e decreto a separação judicial consensual de Domingos de Oliveira Vianna e Sueli Maria Tavares Vianna. Decorrido o prazo legal, proceda-se à averbação no Registro Civil de Pessoas Naturais e Ofício-se. Custas "ex lege". P.R.1.

EXPEDIENTE REPETIDO AOS JUIZES

4ª VARA
Procs. na: 174/85; 344/83 e 122/85.

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS

Proc. nº 214/85 - Execução
Banco Brasileiro de Descontos S/A
Aloisio Elias Cristó e outra
OBS.- Entregue ao Of. Ferreira
Proc. nº 182/85 - Alimento
Maria José Leão Lopes
Benedito Leão Lopes
OBS.- Entregue ao Of. Bandeira
Proc. nº 205/85 - Execução
Banco Bandeirantes S/A
Paulo Sérgio Gonçalves da Costa e outra
OBS.- Entregue ao Of. Ferreira

Proc. nº 205/85 - Execução
Banco Bandeirantes S/A
Paulo Sérgio Gonçalves da Costa e outra
OBS.- Entregue ao Of. Ferreira

RECOLHIDO

Proc. nº 476/84 - Cobrança
Endicon Engenharia de Inst. e Construções Ltda.
Companhia Bandeirantes de Seguros Gerais.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

Proc. nº 520/84 - Consignação em Pagamento
Kawama-Indústria de Móveis Ltda.
Motobél-Motores de Belém

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 227/85 - Despejo
Joaquim Pereira da Silva
Adv.- José A. F. Cavalcante
Rainundo Conceição Silva e s/mulher
DESP.- A. Cts. Valor: CR\$ 2.400.000--

Proc. nº 228/85 - Execução
Petybon-Indústria Alimentícias Ltda.
Adv.- Guilherme M. B. Almeida
Liane Corrêa Reis
DESP.- A. Cts. Valor: CR\$ 4.836.201--

Proc. nº 229/85 - Execução
O Econômico S/A-Crd. Fin. Inv.
Adv.- Jane Souza de Araújo
José Hilton Rocha de Souza e Outro
DESP.- A. Cts. Valor: CR\$ 2.720.874--

Proc. nº 230/85 - Execução
Ferreira Fonseca Ltda.
Adv.- Ana Célia Pastana
Fazenda Agrapast S. Pedro S.A.
DESP.- A. Cts. Valor: CR\$ 1.944.178--

Proc. nº 231/85 - Execução
A Phililândia Ltda.
Adv.- Carmen E. Aragão Adário
Copem-Const. Par. de Estrut. Metalicas S/A
DESP.- A. Cts. Valor: CR\$ 765.000--

Proc. nº 232/85 - Execução
Banco Brasileiro de Descontos S/A
Adv.- Carlos A. S. de Souza
Alonso Elias Cristó e Outro
DESP.- A. Cts. Valor: CR\$ 12.752.800--

Proc. nº 233/85 - Carta Precatória
Oriunda da 1ª Vara de Família do Rio de Janeiro
p/citar Myrta Costa Tomaz a req. de Wanda Lima / Cunha.
DESP.- A. Cumpra-se.

A U D I Ê N C I A

4ª VARA - Às 10,00 hs.
Proc. nº 308/83 - Busca e Apreensão
Pinassa-Crd. Finan. Inv.
João Batista de Souza Barata
OBS.- Homologo a assistência e declarou extinto o feito.

4ª VARA - Às 11,00 hs.
Proc. nº 549/84 - Separação Judicial
Domingos Oliveira Vianna
Sueli Maria Tavares Vianna
OBS.- Homologo o pedido inicial e termo de ratificação para que produza seus efeitos legais e decreto a separação do casal.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RESENHA DO DIA 31 DE MAIO DE 1985

5ª VARA - Processo nº 100.01.85 - ARROLAMENTO - Inventariante: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA - Adv. Elito de Souza - Ogas - Inventariados: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA e SUZANA MARIA DE OLIVEIRA - Despacho: "Junto-se."

5ª VARA - Processo nº 50.04.85 - DESPEJO - Requerente: JOAQUIM BARREIRA ALVES. Adv. Plácido de C. Maroja - Requerido: RUY BARBOSA VASCONCELOS DE AZEVEDO (adv.) - Despacho: "Expeça-se o competente mandado cumprido-se o dia posto no art. 43 parágrafo 1º da lei 6.649/79. I."

5ª VARA - Processo nº - EXECUÇÃO - Credora: RABERINDUS S/A - FINANCIAMENTO, CREDITO E INVESTIMENTOS Adv. Afonso Vitor Cardoso - Devedores: ANTONIO JOSÉ DINIZ DE OLIVEIRA e BEVIRA MARIA DOS SANTOS (adv.) - Despacho: "J. 16 - se vista a parte interessada."

5ª VARA - Processo nº 117.02.84 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - Requerente: ALVELINDA BASTOS PENA Adv. José Alfredo da S. Santana e Celestina Maria D. Ellores - Requerido: FABIANO MIGUEL PASTANA PENA Adv. Jacy Colares-Despacho: "Ofício-se as repartições empregadoras do Suplicando dando ciência da cláusula acordada sobre a prestação alimentícia e solicitando o desconto e fazendo ressaltar os descontos obrigatórios. Após manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Público. Conclusos. I."

5ª VARA - Processo nº 409.147.84 - EXECUÇÃO - Exequente: MOURA & MOURA LTDA. Adv. Silvana M. de Carvalho - Exequida: T.C. CORDEIRO (adv.) - Despacho: "Designo o sr. Escrivão dia e hora para a realização da venda dos bens descritos em auto lavrado a fls. 25. Publique-se edital na forma da lei. Intimem-se."

5ª VARA - Processo nº 183.01.85 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - Requerente: LUIZ BIANOR MODESTO Adv. Américo Aurélio Pires dos Santos - Requerida: MARIA DE JESUS DE SOUZA (adv.) - Despacho: "A manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Público após Conclusos. I."

5ª VARA - Processo nº - AÇÃO SUMARÍSSIMA - Requerente: BICHARA ROSSI NETO. Adv. Laurencio M. da Rocha - Requerida: EMPRESA SÃO LUIZ LTDA. (adv.) - Despacho: "A. Conclusos."

5ª VARA - Processo nº 386.03.84 - DIVÓRCIO - Reque- rante: MARIA DE FÁTIMA SIMÃO CARNEIRO - Adv. Celestina Maria D. Ellores - Requerido: IRANI MONTE CARNEIRO (adv.) - Despacho: "Renovem-se as diligências determinadas em despacho anterior. Remarco a audiência para o dia 23 de agosto próximo às 9,00 Horas. I."

5ª VARA - Processo nº - AÇÃO SUMARÍSSIMA - Re- quetente: BICHARA ROSSI NETO. Adv. Laurencio M. da Rocha - Requerida: EMPRESA SÃO LUIZ LTDA - Despacho: "Designo o dia 23-08-85 único dia disponível às 10,30hrs para a realização da audiência de instrução e julgamento do feito as provas a serem produzidas. Cite-se na conformidade do art. 278 do C.P.C. I."

5ª VARA - Processo nº 65.24.85 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - Requerentes: ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA e MARIA RUTH GASEAR DE ALMEIDA Adv. Valdomar da Silva - Despacho: "Em diligência. Intimem-se os suplicantes a procederem a juntada dos documentos correspondentes aos imóveis cuja partilha foi proposta."

5ª VARA - Processo nº 587.07.83 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Requerente: JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA - Adv. Mirlene Maria de S. Lima - Requerido: JOÃO DE DEUS FERREIRA SENA Adv. Octavio R. Guilhon - Despacho: "Consoante se vê formalizado em certidão supra a decisão prolatada a fls. transitou livremente em julgado permanecendo o Réu na posse do imóvel. Isto posto, determine-se a R. citada e de- ocupe o imóvel no prazo de três (03) dias sob pena de ser cumprida a reintegração com auxílio de força policial consoante requerido a fls. 52. J."

5ª VARA - Processo nº 216.61.85 - EXECUÇÃO - Exequente: BANCO SUL BRASILEIRO S/A Adv. Raimundo B. Costa - Executadas: COMERCIAL AGRÍCOLA E INDUSTRIAL AGRICULTORES LTDA. e S/ AVULSAS (adv.) - Despacho: "A. Cite-se."

5ª VARA - Processo nº 245.03.85 - FALÊNCIA - Reque- rante: SHIELD COBRANÇAS E ACESSÓRIAS S/C LTDA. Adv. Clóide Baril Ramos - Requerida: BRASILETON BELÉM - HOTÉIS E TURISMO S/A (adv) - Despacho: "A. Cite-se."

5ª VARA - Processo nº - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA - Requerente: THOMAS EVANGELISTA DA SILVA. Adv. Manoel José M. Siqueira - Re- querido: JORGE ALVES GABEIRO (adv.) - Despacho: "Os documentos que instruem a inicial evidenciam que prédio do A. está realmente sendo prejudicado pela obra nova. Isto posto concedo a liminar requerida, autorizo o

embargo devendo ficar suspensa a obra, co- minando a pena de CR\$300.000 (trezentos mil cruzeiros) por dia em caso de inobservância. Expeça-se o competente mandado devendo o Sr. Oficial de Justiça encorregado da dili- gência levar auto circunstanciado, descre- vendo minuciosamente o estado em que se en- contra a obra, intimando em seguida o cons- trutor e operários, para que não continuem a obra sob pena de desobediência, citando- se o proprietário da obra ora embargada, e contestar, querendo, no prazo legal com a advertência sobre a pena de revelia, ex vi, art. 938 e 803 do C.P.C."

10ª VARA - Processo nº 307.1.80 - RESCISÃO DE CONTRA- TO CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Re- querentes: TERRY LEE JAQUA e S/MULHER LI- CZ MARQUART JAQUA. Adv. Demócrito R. de Noro- nha - Requeridos: GILZA FIGUEIREDO SILVA e S/MARIDO RAIMUNDO NONATO SILVA Adv. Ademar Kato - Despacho: "A. Conta."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 31 DE MAIO DE 1985

Juiz de 6ª Vara-EXECUÇÃO
Requerente: BRADESCO S/A-Adv. Carlos Alberto Serra de Souza
Requerido: JESULINDO DE OLIVEIRA TORRES
Despacho: "Defiro o pedido de fls 21, devendo to- davia, após a efetivação do arresto deprecado, cum- prir o disposto no § único do art 653 do CPC

Requerimento de BANCO DEADESCO DE INVESTIMENTO S/A por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move con- tra IBEL S/A-CONSERVAS ALIMENTÍCIAS e outros, fa- liando sobre o despacho de fls18-Adv. Carlos Alber- to Serra de Souza
OBS:Recebido em 31/05/85

Requerimento de RAQUEL MARQUES DOS SANTOS, por seu advogado, na Ação de que lhe move OSVALDO RIBEIRO DE FREITAS, apresentando contestação, Adv. Hamilton Nogueira Salame
OBS:Recebido em 31/05/85

Requerimento de AFIF NAGIB ABUL e CÂMLIA SANTOS ABUL HOSN, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA de que lhes move MODAS RIO LTDA, formulando quesitos- Adv. Ademar Kato
OBS:Recebido em 30/05/85

Requerimento de RONALDO SÉRGIO PINTO BORGES, por s/ advogado, na Ação de DESPEJO que move contra MARIA DE NAZARÉ SILVA DE MENEZES, falando no processo e arrolando testemunhas-Adv. João Diogo Moreira
OBS:Recebido em 30/05/85

Requerimento de CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLÁUDIO MON TEVERDI, por seu advogado, na Ação SUMARÍSSIMA que move contra ANTONIO MIGUEL GIRARD BARBOSA DA SILVA requerendo a remessa dos autos ao juiz da 4ª.Vara Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho
OBS:Recebido em 30/05/85

Requerimento de FRIGORÍFICO CAPANEMA LTDA e MARIO NEY SOUBZA DE FIGUEIRA, por seus advogados, na Ação de Consignação que o primeiro move contra o segundo, requerendo a homologação do presente acor- do-Adv. Reinaldo A. da Costa e Benedito Alvarenga
OBS:Recebido em 31/05/85

Requerimento de VIVENDA, por seu advogado, na Ação Executiva que move contra MANOEL ANTONIO DA FONSE- CA SANTOS, requerendo a baixa dos autos a contado- ra do juízo, para apuração do saldo devedor do exe- cutado-Adv. Antosete Machado.

CRISTIANO DAQUES BARATA
Escrivão -

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 31/MAIO/1985

RESENHA Nº 85/85

DRA. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BELÉM

Proc. nº - EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante - CLAUDIO EDSON PEREIRA RIBEIRO
Advogado - DR. ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Embargado - COSTA E SOLANO LTDA
Advogado - DR. JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA
Despacho - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SOBRE O ALEGADO NA PETIÇÃO DE FLs. 64. "

APÓS, CONCLUSOS.

=/=

Proc. nº - EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante - FERNANDO LUIS DE SOUZA PESSOA
Advogado - DR. ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Embargado - COSTA E SOLANO LTDA
Advogado - DR. JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA
Despacho - IDEM AO DE CIMA.

=/=

Proc. nº - EMBARGOS DE TER

Embargante - SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
Advogado - WILTON NERY
Embargado - COSTA E SOLANO
Advogado - DR. JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA
Despacho - SE NO PRAZO LEGAL, RECEBO A APE- LAÇÃO, EM AMBOS OS EFEITOS. COM VISTA AO APELADO.

Quinta-feira, 6

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO
Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
POR SEPARAÇÃO DE FATO

Requerente - MARIA LUCIA ARAUJO SOUZA
Advogado - DRA. SOL BENETHA SALGADO
Requerido - BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho - *CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EDITAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Proc. nº 6968 - ALIMENTOS

Requerente - JULIA ANGELA DE SOUZA
Advogado - DR. DR. SAIZY DIAS
Requerido - MANOEL LACOS DE SOUZA
Despacho - BALEIA OS AUTOS A CONTADORA DO JUIZ.

Proc. nº 7724 - SEPARAÇÃO JUDICIAL NÃO CONSENSUAL

Separando - SALVIANO JOSE LUIS DA SILVA
Advogado - DR. EULIA P. ALMEIDA
Separando - ALDALEIA FERNANDES DA SILVA
Advogado - DR. RATHIEL CELDA LUCAS FILHO
Despacho - REMETAM-SE OS AUTOS A SUPERIOR I INSTANCIA, DENTRO DE 48 HORAS.

BELEM, 31.5.85. (a) SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
JUIZA DA 4ª VARA FENAL RESP. P/ 7ª VARA CIVEL.

DR. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - JUIZ DE

DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DESTA COMARCA DE BELEM

Proc. nº 4225 - ORDINÁRIA DE REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente - GUARACY BATISTA DA SILVA
Advogado - DR. PELO, DIGO, PAULO ERNESTO
Requerido - EDGAR SILVA E S/ MULHER
Advogado - DR. MILTON F. CHAGAS
Despacho - SOBRE O CÁLCULO DE FLS. 119, MANI FESTE-SE AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE CINCO (5) DIAS.

Proc. nº 6084 - INVENTÁRIO

Inventariante - MARILDA ALVARES NOBRE e AMI-
Advogado - DR. LEONAR CRUZ
Inventariado - MARIA JOSE ALVARES NOBRE e AMI-
RAIDO NOBRE

Despacho - 1) - AS DECLARAÇÕES FINAIS E AO E CÁLCULO, DIZENDO AOS OS INTERES-
SSADOS, 29.5.85. (a) RUTEA FORTES, JUIZA DA 6ª VA

RA CIVEL DESTA COMARCA.

Proc. nº 6706 - ORDINÁRIA

Requerente - MANOEL MARTINS FRANCO E OUTRO
Advogado - DR. ISALTINO GONÇALVES NOBRE
Requerido - MARIA LIMA DA SILVA
Advogado - DR. PEDRO DAIRO CUNHA
Despacho - DESIGNO O DIA 24 DE JUNHO PROXI-
MO, ÀS 10:00, PARA PROSEGUIMEN-

TO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTI-
MEM-SE O AUTOR E A RÉ, O REPRESENTANTE DO MINIS-

TÉRIO PÚBLICO E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO AU-
TOR, ÀS FLS. 57 E PELA RÉ, ÀS FLS. 62.

Proc. nº 7566 - DIVÓRCIO

Divorciandos - ALUISIO LINS LEAL e MARIA CELESTE
MIRANDA MEDEIROS LEAL
Advogados - DR. RUI VASCONCELOS e ANA MARIA
CRISTINO GOMES

Despacho - LAVRE-SE TERMO DO PEDIDO ÀS FLS.
38, UMA VEZ QUE OS SEPARANDOS O

REQUEREM EM CONJUNTO.

Proc. nº 8469 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

EM DIVÓRCIO

Divorciandos - JORGE DO COUTO ROCHA e ERMITA PA-
TIMA LOPES
Advogado - DR. JORGE LUIZ BORBA
Despacho - BALEIA OS AUTOS A CONTADORA DO

JUIZ.

Proc. nº 8469 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

EM DIVÓRCIO

Divorciandos - JORGE DO COUTO ROCHA e ERMITA PA-
TIMA LOPES
Advogado - DR. JORGE LUIZ BORBA
Despacho - BALEIA OS AUTOS A CONTADORA DO

JUIZ.

Proc. nº 8469 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

EM DIVÓRCIO

Divorciandos - JORGE DO COUTO ROCHA e ERMITA PA-
TIMA LOPES
Advogado - DR. JORGE LUIZ BORBA
Despacho - BALEIA OS AUTOS A CONTADORA DO

JUIZ.

Proc. nº 8469 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

EM DIVÓRCIO

Divorciandos - JORGE DO COUTO ROCHA e ERMITA PA-
TIMA LOPES
Advogado - DR. JORGE LUIZ BORBA
Despacho - BALEIA OS AUTOS A CONTADORA DO

JUIZ.

Proc. nº 8469 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

EM DIVÓRCIO

Divorciandos - JORGE DO COUTO ROCHA e ERMITA PA-
TIMA LOPES
Advogado - DR. JORGE LUIZ BORBA
Despacho - BALEIA OS AUTOS A CONTADORA DO

JUIZ.

Proc. nº 8469 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

EM DIVÓRCIO

Divorciandos - JORGE DO COUTO ROCHA e ERMITA PA-
TIMA LOPES
Advogado - DR. JORGE LUIZ BORBA
Despacho - BALEIA OS AUTOS A CONTADORA DO

JUIZ.

Proc. nº 8469 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

EM DIVÓRCIO

Divorciandos - JORGE DO COUTO ROCHA e ERMITA PA-
TIMA LOPES
Advogado - DR. JORGE LUIZ BORBA
Despacho - BALEIA OS AUTOS A CONTADORA DO

JUIZ.

Proc. nº 8469 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

EM DIVÓRCIO

Divorciandos - JORGE DO COUTO ROCHA e ERMITA PA-
TIMA LOPES
Advogado - DR. JORGE LUIZ BORBA
Despacho - BALEIA OS AUTOS A CONTADORA DO

JUIZ.

Proc. nº 8469 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

EM DIVÓRCIO

Divorciandos - JORGE DO COUTO ROCHA e ERMITA PA-
TIMA LOPES
Advogado - DR. JORGE LUIZ BORBA
Despacho - BALEIA OS AUTOS A CONTADORA DO

JUIZ.

Proc. nº 8469 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

EM DIVÓRCIO

Divorciandos - JORGE DO COUTO ROCHA e ERMITA PA-
TIMA LOPES
Advogado - DR. JORGE LUIZ BORBA
Despacho - BALEIA OS AUTOS A CONTADORA DO

JUIZ.

Proc. nº 8469 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

EM DIVÓRCIO

Divorciandos - JORGE DO COUTO ROCHA e ERMITA PA-
TIMA LOPES
Advogado - DR. JORGE LUIZ BORBA
Despacho - BALEIA OS AUTOS A CONTADORA DO

JUIZ.

Proc. nº 8469 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

ACAO - Execução - 11a. Vara - nº 204/85

Requisição: Maria de Nazareth Caldeira Menescal (Adv. Dr. Reynaldo Andrade da Silva).

Requisição: José Paulo Vieira da Costa (Adv. Dr. -).

Despacho: Expirado o prazo de vigência do contrato e transformada a locação em tempo indeterminado, inibe-

vel a execução para cobrança do crédito decorrente do aluguel, uma vez inexistente o título executivo extrajudicial (Ac. Unam da 2a. Cam. do T.R.M. na apel. 10.972 rel. J. Ruy Goulhier de Vilhena, Rev. dos Tz. 519, p. 245).

A citação jurisprudencial acima, se ajusta perfeitamente ao caso da presente demanda. A documentação acostada a peça inaugural, não se encontra revestida do caráter de título de dívida líquida e certa, assim sendo, não correspondendo o tipo de ação, digo, procedi-

mento à natureza da causa, intime-se a requerente para corrigir a inicial, no sentido de adaptar a mesma, ao tipo de procedimento legal, no prazo de dez (10) dias, sob pena de inicial ser indeferida. Intime-se.

ACAO - Consignação em pagamento - 11a. Vara - nº 281/84

Requerente: Cauby Chaves de Moura (Adv. Dra. Evangelina Alencar Farah).

Requerido: Belgo-Bras Administradora Ltda (Adv. Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo).

Despacho: Manifeste-se a R. e, em cinco dias, sobre os documentos de f. 25/29. Intime-se.

ACAO - Execução - 11a. Vara - nº 122/85

Requisição: Banco do Brasil Nacional do Norte S/A (Adv. Dr. Jorge Fereira Neto).

Requisição: Alino Mamede da Silva e sua avalista Josefa Jerônimo de Souza (Adv. Dr. Luiz Fernando de F. Moreira).

Despacho: Sem prejuízo para o andamento normal da execução, defiro o requerido as f. 11 pelo executado, determinando, baixem estes autos ao Cartório do Contador do Juiz, para proceder ao levantamento geral do débito incluído na conta, a dívida principal, acrescida de juros, de mora, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Elaborada a conta, manifestem-se as partes em três (03) dias, sobre a mesma, voltando estes, conclusos. Intime-se.

ACAO - Despejo p/ falta de pagamento - 11a. Vara - nº 048/85

Requisição: Maria de Nazareth Nascimento de Souza (Adv. Dra. Ana Maria Crispino Gomes).

Requisição: Raimunda Nascimento (Adv. Dr. Carlos Machado Garcia).

Despacho: Ante a certidão de f. 170 do sr. Escrivão do feito, informando não ter a denunciante Raimunda Nascimento providenciado a citação do denunciado Antonio José Nunes Pinto, no prazo que lhe foi assinado no despacho de f. 16, este devidamente publicado no Diário Oficial em 10/03/85 (certidão de f. 16v) cumprida a denunciante Raimunda Nascimento, prossiga-se na defesa até final de f. 15.

ACAO - Execução - 11a. Vara - nº 128/84

Requisição: Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Célio Simões de Souza).

Requisição: João Ernesto Kielman (Adv. Dr. -).

Despacho: Com base no estatuto do art. 204 do C.P. Civil, defiro o requerido pela exequente, em sua manifestação de f. 89/90, determinando seja desentranhado destes autos a carta precatória de f. 43/87 e remetida a mesma, acompanhada de ofício, a comarca de Paragominas para o fim requerido na citada manifestação. Em atenção ao disposto no art. 203 do mencionado diploma legal, marco o prazo de quarenta e cinco (45) dias para o cumprimento da mesma. Intime-se.

ACAO - Arrolamento - 11a. Vara - nº 209/85

Inventariante: Edith Braga Teixeira

Inventariante: Fernando Bezerra Teixeira (Adv. Dr. Djalma Chaves).

Despacho: Para que este Juiz possa deferir o requerido na inicial de f. 02, devere o requerente, no prazo de dez (10) dias, 1) Sanar o defeito verificado nas peças anexas as f. 6/8 por não trazer especificado nas mesmas, os poderes especiais para promover o inventário e partilha requeridos; 2) Trazer aos autos, os documentos comprobatórios da existência e qualidade do meirinho e herdeiros, respectivamente. Intime-se.

ACAO - Execução - 11a. Vara - nº 002/85

Requisição: Cudemir Campos Lima (Adv. Dra. Celestina Maria Duarte Elteres).

Requisição: Para-Bob Bobinas de Papel Ltda. (Adv. Dr. -).

Faço saber, por este EDITAL, a
Luiz Oroguldo de Souza Martins, Francisco Sou-
za Freitas, Nilton dos Santos Carvalho, Jeroni-

0079

mo Maria de Barros, Raimundo Gonçalves Lopes, Telma M. Calixto dos Santos, Francisco Guilherme Costa do Nascimento, Magda Cecília Lamarão de Luca, Miguel Batista Belo de Carvalho Filho Nelson Bernardo Lopes, Fabiano de Cristo Macedo, Jose Valerio Oliveira Dias, João Cesar Chippetta, Elza Monteiro Magalhães, João Edson Serraf, Superboi Distr., Frienge Com de Ar Cond Refrig., Carping digo Carpint Marc S. Miguel Ltda Cia/para Cia de Agregados Leves do Pará, Casa da Pilhas Ltda, C S Araújo, Coop. Agric. Mista de Belém Ltda, Ivanildo Barbosa Teixeira, Antonio // Francisco Cia Ltda, Eduardo Pinheiro dos Santos, ABud e Cia Ltda, Evaldo Jose da Cunha Santana, Viana Rep Ltda, Luwileia Socorro Assunção-braga, Maysa Livros Ltda, Antonio Francisco & Cia Ltda, Armando Jose Laidun Filho, Manoel Pedro de Lima, Edinaldo Jose da Silva Correa, // Transmax Ltda, Rogerio Sampaio e Irmãos Ltda, Anibal Dias Sales, Distr. R G Ltda, Leonildo de Souza, Andre Augusto Castro do Amaral, Constr. Verdes Mares Ltda, Distr. Am. Amazonense // Ltda, H V de Moraes, Maria do Carmo Souza Oliveira, Serveng Civilisan S/A Emp Assoc de Eng. Vera Lucia Rodrigues Siso, Wilson de Souza Silva, Brizar Chopp Com Rep Ltda., Raimundo de Jesus Batista, que foram apresentadas em meu Cartorio a rua Aristides Lobo-468 da parte do // Unibanco S/A, Banco Bandeirantes CFI, Banco Auxiliar S/A, Cia Bandeirantes CFI, Finasa, Financiadora General Motors, Banco Nacional S/A, Caixa Economica, Banco Safra S/A, Bradesco, Banco Frances e Bras. S/A, Banco Sudameris Brasil, Lojas dos Compensados, Banco Real S/A, Banespa, Nemo S/A, Banorte, Banco Indl Coml S/A, Banco Economico S/A, Banco da Amazonia S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Noroeste S/A, Banco Estado do Pará S/A, Banco America do Sul S/A, Distr. Bebidas Mosquiereense Ltda, Banco Bozano S/A, Morbel Ltd para apontamentos e protestos por falta de pagamentos, Dez (10) notas promissórias, Quatro (4) L de Cambio, Quarenta Nove (49) duplicatas de contas Mercantis, nos valores de CR\$264.375/-CR\$* 572.329/100.972/415.998/92.000/94.458/46.804/CR\$1.393.575/1.156.120/175.016/15.565.200-Sal do/1.605.450/82.293/74.033/60.457/89.163/CR\$94.116/59.180/2.064.000/2.142.857/2.755.573// 7.550.010/CR\$-968.900/968.900/976.766/460.887/640.000/405.900/833.584/326.450/16.457.336/CR\$* 5.369.590/5.369.300/5.369.590/4.934.400/-CR\$* 5.369.590/5.369.590/795.362/255.050/121.200// 63.113/36.000/59.500/59.500/29.000/28.940/CR\$* 2.781.800/1.974.721/1.500.000/2.700.000/-CR\$* 1.000.000/1.287.000/1.277.530/3.450.000/- CR\$* 935.000/665.750/1.105.800/665.750/607.500/CR\$- 549.400/549.500/349.790/135.000/346.000/- CR\$* 150.000/150.000/150.000/150.000/112.500/vencimentos Varios por V.Ss. emitidas e não pagas a favor de Unibanco Financ., Cia Bandeirantes CFI Banco Auxiliar S/A, Financ. Volkswagen, Finasa, // Financ General Motors, Banco Nacional S/A, Caixa Economica Federal, Rod. Cinco Estrelas, Metisa Metalurg. Timboense, Tropical Arte de Metal, Loja dos Compensados, Progeo Peoj Geog., Philipd digo Philips do Brasil, Waldomiro Alury, Agripec, Tagide Veic., Nadir Figueiredo Ind Com., Beta e Es topa, Inds Meias Ago, Nemo S/A, Tenerezza Conf., // Microlite S/A, Linhas Correntes, Ind Linhas Leopoldo Schmalz, Desp Grafica, Beta Com Imp., Tagide Veic., Invencivel Veic., Disimac Ltda, Lusotur Ltda, Delta Publicidade, Amacoi Amazonia Com Ind Ltda, Ariston Inds Quimica, Paradiesel, Belauto / S/A, Metalurg. Estampas Ind Com., Distr de Behi das Mosquiereense, Perfon Ltda, Alcan S/A, Marcos/ Marcelino, Morbel Ltda, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as letras de cambio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa 03 de Junho de 1985

(A) ISA VEIGA DE M CORREA

OFICIAL DO PROTESTOS DE LETRAS

1º OFICIO.

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-

1º OFICIO;

Fago saber por este EDITAL, // a Cristo Rei Empreends. Imobiliários Ltda, Emilio Hage Saade, Gislaene Tereza Fonseca Shira tori, Antonio Sergio Mada Silva, Jose Ribamar B. da Silva, Edmilson Elias Vieira, Miguel Batista Belo de O. Filho, Cleia Santos de Abreu, Casa das Pilhas Ltda, Jose Pereira de Carvalho, Esther Soares, Eduardo Mitem Viegas, Jose Bonifacio Cordeiro Monteiro, Ivone Carvalho de Figueiredo, Lourdimar de Jesus Ribeiro Azevedo, Hilton Silva de Araujo Costa Junior, // Ivan Dias Feitosa, Ivanilda Barbosa Pontes, Manoel da Vera Cruz Correia Serrão, Erivaldo Rubens Pinto Almeida, Casa das Pilhas, Expansão Rep Ltda, Antonio Francisco e Cia Ltda, Antonio Dantas de Oliveira e Silva, Arnobio Pereira Souza, Jorge Tavares de Souza, Jose Frederico Vaz Sampaio, Solon Couto Rodrigues, Enoir Felix Heringer, Maia Melo Eng Ltda, que foram a-

presentadas em meu cartorio a rua Aristides Lobo-468 da parte do Brasileiro Com. Ltda, Cia Real Inv., Banco Auxiliar S/A, Finasa S/A, Banco Bandeirantes S/A, Unibanco Financeira, Bradesco, Banco Bamerindus Brasil S/A, Banco Estado do Pará S/A, Caixa Economica Federal, Banco Brasil S/A, Mercapaulo, Banco do Progresso S/A, Banco Safra S/A, Banco Safra S/A, Banco Real S/A, Banco Itau S/A, Banco da Amazonia S/A, para apontamentos e protestos por falta de // Pagamentos, Dois (2) cheques, Nove (9) notas promissórias, Oito (8) letras cambio e Quinze (15) Duplicatas de contas mercantis, Nos Valores / de CR\$-408.540/108.000/83.844/415.760/69.255.504.372-sal do/1.000.000/227.930/17.278.327// 3.335.541-sal do/10.000.000/56.330/41.621/CR\$ 59.244/33.488/167.505/120.226/507.646/- CR\$- 80.126/335.254/2.150.000/4.275.215/270.000// 293.033/67.050/1.657.718/1.687.535/275.724// 3.000.000/1.428.000/5.000.000/5.475.000/CR\$* 3.977.621/4.000.000/vencimentos Varios, por / V.Ss emitidas e não pagas a favor de Brasileiro Com., Financ. Volkswagen S/A-CFI, Cia Real Invest., Finasa, Banco Bandeirantes S/A, Unibanco Financ. S/A CFI, Distillerte Stowl, Bamerindus S/A CFI, Banco Estado do Pará S/A, Caixa /

Economica Federal, Alcan S/A, Maquibel Ltda, Cia Vidraria Santa Marina, Cirurgica Ferplast, // Leite Pastos Com Ind., Transcaba S/A, Custodio Rangel Pires e Cia., Belauto, Agramazonia Agricola Agro florestal, Importadora Ferragens // Vermer & Heringer Ltda, Caapora S/A, Facepa, Diario do Pará-Editora Diarios do Pará Ltda., // OBS- Por gentileza queiram publicar Uma (1) Duplicata nº 6770-A, no valor de CR\$1.825.000 (um milhão oitocentos vinte cinco mil cruzeiros), vencida em 02.5.85 a favor de Pinheiro & Silva Ltda, apresentada pelo Banco Frances e Brasileiro S/A, contra IDOVAL PONTES DEANTAS; respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, os cheques, as letras cambio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss., // cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa 04 de junho de 1985

(A) ISA VEIGA DE M CORREA

OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS

1º OFICIO.

(Ext. nº 5004 - Reg. nº 14498 - Dia 06.06.85)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS DESEMBARGADORES DO ESTADO DO PARÁ EM 31/12/1983.

Nº de ordem	Nomes	Antiguidade			Antiguidade			Observações
		1	9	3	1	9	3	
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1	Oswaldo Pojuacan Tavares	25	3	21	26	3	21	
2	Lydia Dias Fernandes	15	3	2	16	3	2	
3	Manoel Cacella Alves	14	8	10	15	8	10	
4	Ricardo Borges Filho	14	3	10	15	3	10	
5	Ary da Motta Silveira	13	2	23	14	2	23	
6	Edgar Maia Lassance Cunha	11	3	9	12	3	9	
7	Manoel de Christo Alves Filho	11	-	9	12	-	9	
8	Raimundo Hélio de Paiva Mello	9	1	9	10	1	9	
9	Nelson S. Rodrigues de Amorim	6	11	2	7	11	2	
10	Ossiam Corrêa de Almeida	6	7	18	7	7	18	
11	Stêleo Bruno dos S. Menezes	5	6	12	6	6	12	
12	Almir de Lima Pereira	4	2	21	5	2	21	
13	Calistrato Alves de Mattos	3	6	20	4	6	20	
14	Orlando Dias Vieira	1	6	12	2	6	12	
15	Romão Amado Netto	-	6	5	1	6	5	

(a) Pérola Pacifico da Costa

Of. Jud. PJ. DAI-NS-021.3

(a) Dr. Luis Faria

Secretário do T.J.E.

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO PARÁ EM 31/12/1983.

Nº de Ordem	Nomes	COMARCAS	Antiguidade			Antiguidade			Observações
			1	9	3	1	9	3	
			Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1	Italsira Bittencourt Rodrigues	Capital	20	1	15	21	1	15	
2	Maria Lucia C. Gomes dos Santos	"	19	3	27	20	3	27	
3	Isabel de Negreiros Leão	"	19	3	20	20	3	20	
4	Humberto de Castro	"	17	10	21	18	10	21	
5	Werther Benedito Coelho	"	17	10	10	18	10	10	
6	Ivone Santiago Marinho	"	17	7	2	18	7	2	
7	Clímentie Bernadette de A. Pontes	"	17	5	25	18	5	25	
8	Elzenan da Conceição Bittencourt	"	17	5	17	18	5	17	
9	Pedro Paulo Martins	"	17	5	15	18	5	15	
10	Jatma dos Santos Rocha	"	17	5	8	18	5	8	
11	Maria de Lourdes de O. Costa	Soure	16	4	25	17	4	25	
12	Oamarina Onadír S. Nery	Capital	16	3	29	17	3	29	
13	Conceição Mercês G. Faleão	"	16	1	23	17	1	23	
14	Maria Helena Couceiro Simões	"	18	-	25	17	-	25	
15	Albanira Lobato Bemerqui	"	13	11	23	14	11	23	
16	Wilson de Jesus M. da Silva	"	13	11	16	14	11	16	
17	Maria Helena de A. Ferreira	"	13	11	13	14	11	13	
18	Maria do Céu Cabral Duarte	Sta. Isabel do Pará	13	11	8	14	11	8	Promov. p/ Capital por antiguidade, por Dec. de 27/6/83 p/ o cargo de Juiz não titular de Vara. Afir. e Exerc. 30/6/83.
19	Lúcia Clairefont S. D. Cruz	Capital	13	10	29	14	10	29	
20	Heralda Dalcolinda B. Rendeiro	"	13	10	25	14	10	25	
21	Carmenim Marques Cavalcante	"	13	10	10	14	10	10	
22	Maria de Nazare Brabo de Souza	"	13	10	9	14	10	9	Permitiu c/ a 3a. Vara Cível através da Port. nº 247 de 12/9/83.
23	Sônia Maria Macedo Parente	Paragominas	13	10	3	14	10	3	Promov. p/ Capital por antiguidade em 27/6/83 p/ o cargo de Juiz não titular de Vara. Afir. e Exerc. 30/6/83.

Junho - 1985

Quinta-feira, 6

DIÁRIO OFICIAL

Junho - 1986 - 17

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DE DIREITO DE 1.ª e 2.ª. ESPECIALIDADE, ANOS 311 DE DEZEMBRO DE 1983

Nº de Ordem	Nomes	Comarcas	Antiguidade	Antiguidade	Obs.
1	Maria de Lourdes de O. Costa	Souza	15 4 25	17 4 25	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
2	Na do Cez Gabriel Duarte	Sta. Iza. de Pa.	13 11 8	14 5 8	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
3	Sônia Maria Macêdo Parente	Paragominas	13 10 3	14 4 3	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
4	Rosa Maria Calbo Portugal	Tamruí Iba.V.	13 10 2	14 4 3	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
5	Idr Koss G. de Azevedo	Marcumã	13 10 1	14 10 1	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
6	Assa Teresa Sereni Murrieta	Sta. Iza. de Pa.	13 9 14	14 9 14	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
7	Edna dos Anjos Nunes	SS. M. do Guamá	12 7 17	13 7 17	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
8	Olávio Marcelino Machell	Reves	12 4 28	13 4 28	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
9	Enfina Belém Parente	Cast. Iba.V.	12 1 14	13 1 14	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
10	Manoel da Conceição Silva	Pa. de Pedras	11 1 25	12 1 25	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
11	Sidney Flory de S. Fonseca	Capitania Iba.V.	6 3 5	7 3 5	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
12	Terezinha Martins Fonseca	Abastetuba Iba.V.	4 2 3	5 2 3	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
13	Carman Lúcia Montalvo Parik	Gurugi	4 2 1	5 2 1	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
14	Edimunda do Carmo Gomes	Cl. do Avari	4 1 29	5 1 29	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
15	Elizabete Gonçalves dos Santos	Requeque Iba.V.	4 1 1	5 1 1	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
16	Paul Sérgio Frota e Silva	Capitania Iba.V.	3 2 23	4 2 23	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
17	Maria dos Nazarete Silva Barbosa	Mamã	3 2 23	4 2 23	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
18	Maria Angélica Rodrigues Lopes	Requeque Iba.V.	3 2 10	4 2 10	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
19	Romário José Ferreira Nunes	Leg. Mami	3 2 10	4 2 10	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
20	Lyette Ilma Pinheiro	Santíssima Iba.V.	2 2 23	3 2 23	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
21	Paula Nazaré Castro Gurugi	Mamã Iba. V.	2 2 23	3 2 23	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
22	Ana de Nazaré Ramos	Vigim	2 2 23	3 2 23	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
23	Maria Rita Assunção R. da Silva	Requeque Iba.V.	2 2 22	3 2 22	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
24	Maria do Carmo Sacramento Araújo	Leg. Mami	2 2 21	3 2 21	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.
25	Cláudia Maia	Thalubba Iba.V.	2 2 21	3 2 21	Promov. p/ Cap. por antiguidade por Dec. de 27.06.83 p/ o cargo de Juiz não titular de vara Afir. e Exer. em 10.06.83.

(a) Maria Paz Ribeiro de Costa
OF. JUIZ. PA. DALE-SS-021.33

(a) Dra. Lúcia Faria
Secretaria do JUIZ.

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS ESCRITORES DA CAPITAL ANO 311 DE DEZEMBRO DE 1983.

Nº	Ordem	Nomes	Varas	Antiguidade	Antiguidade	Observações
11	Maria Cecilia Lima Pereira	2a. Civil	17 11 4	18 11 4	44	
12	Maria Cecilia Lima Pereira	1a. "	7 11 4	8 11 4	11	
13	Elizabete Martins de Oliveira Costa	3a. Criminal	5 8 25	6 8 25	25	
14	Elizabete Martins de Oliveira Costa	2a. "	5 3 13	6 3 13	13	
15	Maria Stella Castro Pinheiro	1a. "	5 1 22	6 1 22	22	
16	Elizabete Martins de Oliveira Costa	6a. "	5 1 22	6 1 22	22	
17	Maria Tereza Pinheiro de Sousa	4a. "	5 1 22	6 1 22	22	
18	Maria Tereza Pinheiro de Sousa	5a. "	5 1 22	6 1 22	22	

(a) Maria Paz Ribeiro de Costa
OF. JUIZ. PA. DALE-SS-021.33

(a) Dra. Lúcia Faria
Secretaria do JUIZ.

0081

Ordem	Nomes	Comarcas		Antiguidade		Antiguidade		Observações
				Anos	Dias	Anos	Dias	
1	Restolinda Maria da Cunha Barrogi	Marapanim		2	12	1	2	12
2	Inocência Sales da Lima	Ag. Agui		2	12	1	2	12
3	Eliziana Rita Daher Abufatad	N. Timboteua		2	12	1	2	12
4	Elisena Pereira da A. Dornelas	Vieira		2	11	1	2	11
5	Armando Holanda Reis	Santosm 4a. V.		2	11	1	2	11
6	Maria Soares Fialheira	Obidos		2	11	1	2	11

Remov. p/ a Comarca de 1a. Ent. de Paragominas em 14/ 11/83 obedendo o critério de antiguidade.

Junho - 1985

0083

1a. PRETORIA CIVEL	5	7	0
2a. PRETORIA CIVEL			
1a. VARA CRIMINAL		16	16
2a. VARA CRIMINAL		32	108
3a. VARA CRIMINAL		40	29
4a. VARA CRIMINAL			
5a. VARA CRIMINAL			
6a. VARA CRIMINAL			
7a. VARA CRIMINAL			
8a. VARA CRIMINAL			
1a. PRETORIA CRIMINAL		28	82
2a. PRETORIA CRIMINAL		11	7
3a. PRETORIA CRIMINAL		24	19
4a. PRETORIA CRIMINAL		16	13
5a. PRETORIA CRIMINAL		16	16
6a. PRETORIA CRIMINAL		16	9

Diretoria Judiciária

Pólo Pacifico da Costa

Chefe do Serviço de Busca e Informação.

M O V I M E N T O F O R E N S E

A N O : 1985

M E S : MARÇO

J U I Z A D O S	C I V I L	A Q U E S	C R I M I N A I S	J U I Z A D O S
I N T E R I O R	R E C E B I D A S	J U L G A D A S	R E C E B I D A S	J U L G A D A S
ABARETUBA (1a. VARA)	31	19	2	0
ABARETUBA (2a. VARA)	54	4	18	10
AFUA	2	2	1	0
ALENQUER	30	10	6	2
ALTAMIRA (1a. VARA)	7	2	10	2
ALTAMIRA (2a. VARA)	0	0	0	3
BALÃO	4	10	5	1
BRAGAÇA (1a. VARA)	8	10	1	5
BRAGAÇA (2a. VARA)	13	9	7	2
BREVES	3	3	3	5
CACHEIRA DO ABARI	23	2	9	1
CANETÁ	68	39	1	8
CAPANEMA (1a. VARA)	6	2	1	5
CAPANEMA (2a. VARA)	33	9	4	1
CASTANHAL (1a. VARA)	25	8	8	2
CASTANHAL (2a. VARA)	8	8	1	2
CHAVES	40	8	10	0
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (1a. V.)	21	45	23	2
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (2a. V.)	1	0	0	0
CURUPÁ	3	0	1	0
GURUPÁ	3	0	0	0
IGARAPÉ-ACU	2	0	5	1
IGARAPÉ-MIRI	15	2	17	0
ITAITUBA (1a. VARA)	466	5	0	0
ITAITUBA (2a. VARA)	1	0	0	0
MARABÁ (1a. VARA)	1	0	0	0
MARABÁ (2a. VARA)	1	0	0	0
MARACANÁ	5	3	2	0
MARAPANIM	10	4	2	0
MONTE ALEGRE	4	4	2	0
NOVA TIMBOTEUA	7	10	3	0
OBIDOS	1	0	0	0
ORIXIMINÁ	2	4	2	0
OURÉM	2	4	2	0
PARAGOMINAS	9	2	0	0
PONTA DE PEDRAS	22	0	10	0
SANTA ISABEL DO PARA	20	0	0	0
SANTANA DO ARAGUAIA	39	0	0	0
SANTAREM (1a. VARA)	19	5	3	0
SANTAREM (2a. VARA)	1	1	1	0
SANTAREM (3a. VARA)	1	1	1	0
SANTAREM (4a. VARA)	1	1	1	0
SÃO MIGUEL DO GUANÁ	7	1	3	0
SOURÉ	2	0	4	0
TOME-AÇU	1	1	1	0
TUCURUI (1a. VARA)	1	1	1	0
TUCURUI (2a. VARA)	1	1	1	0
VIGIA	2	0	4	0
VIÇEU	1	0	1	0

Diretoria Judiciária - Pólo Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Busca e Informação.

1 - Glória da Nova Evolução	2	11	1	2	11
2 - Vitor Guimarães Araújo	2	11	1	2	11
3 - Edith Diana Barva	2	8	1	2	8
4 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
5 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
6 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
7 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
8 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
9 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
10 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
11 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
12 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
13 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
14 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
15 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
16 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
17 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
18 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
19 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
20 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
21 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
22 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
23 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
24 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
25 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
26 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
27 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
28 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
29 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
30 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
31 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
32 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
33 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
34 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
35 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
36 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
37 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
38 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
39 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
40 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
41 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
42 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
43 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
44 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
45 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
46 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
47 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
48 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
49 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
50 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
51 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
52 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
53 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
54 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
55 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
56 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
57 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
58 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
59 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
60 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
61 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
62 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
63 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
64 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
65 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
66 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
67 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
68 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
69 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
70 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
71 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
72 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
73 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
74 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
75 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
76 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
77 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
78 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
79 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
80 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
81 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
82 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
83 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
84 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
85 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
86 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
87 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
88 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
89 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
90 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
91 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
92 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
93 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
94 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
95 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
96 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
97 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
98 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
99 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8
100 - Carlos Alberto F. de Oliveira	2	8	1	2	8

Obs: Encontram-se vagas as seguintes Comarcas de 1a. Entrância: Afua, S. Miguel do Guamã e Santana do Araguaia criada mas não instalada.

8 Juizes de Direito de 1a. Entrância exercem o Juizado em Comarcas de 2a. Entrância.

(a) Dr. Luís Faria

Secretário do T.J.E.

(a) Pólo Pacifico da Costa

Of. Jud. P.J. DAL-MS-021.3

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PRETORES DO INTERIOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1983.

Nº de Ordem	Nome	Termos	Antiguidade 1 9 8 2	Antiguidade 1 9 8 3	Observações
1	Carlos Somo de Oliveira	Ananindeua	37 11 11	38 11 21	Vitalício
2	João Carlos da Silva	Itaituba	28 8 24	23 8 24	"
3	João Carlos da Silva	Itaituba	21 11 -	22 11 -	"
4	João Carlos da Silva	Itaituba	16 11 24	17 11 24	Remov. a pedido p/ o Termo Jud. de Beneficência obediência o critério de antiguidade em 08/11/83. Permutou o/ o Termo Jud. de Augusto Correia através da Port. Nº 236 de 28/11/83
5	João Carlos da Silva	S. Fco. do Pa.	16 7 25	17 7 25	
6	Maria da Nazaré V. A. da Rocha	Itaituba	15 8 19	16 8 19	
7	Rosa Maria Kobayashi	Itaituba	15 4 6	16 4 6	
8	João Carlos da Silva	Itaituba	14 10 24	15 10 24	Remov. a pedido p/ a 5a. Pretoria Criminal da Capital através do Dec. de 20/8/83. Afir. e Exere. 8/7/83.
9	Maria Vitória Torres do Carmo	Sant. Novo	12 7 9	13 1 15	
10	Maria Letícia Brito	M. Barata	12 6 29	13 6 29	
11	Maria Lúcia P. de Oliveira	It. Agui	11 10 16	12 10 16	
12	Eleonora Tavares de Tavares	S.C. de Odivelas	11 9 25	12 3 8	Remov. a pedido p/ a 5a. Pretoria Criminal da Capital através do Dec. de 1/6/83. Afir. e Exere. 13/6/83.
13	Maria Telma P. F. de Souza	Beneficência	11 9 14	12 2 27	Remov. a pedido p/ a 5a. Pretoria Criminal da Capital através do Dec. de 1/6/83. Afir. e Exere. 13/6/83.
14	Idamar da Matta	Juruti	11 5 7	12 5 7	
15	Mário Cláudio Tavares	Sto. A. do Tauá	10 1 2	11 1 2	Expiron o quinquênio em 23/7/83, não mais sendo reconduzida.
16	Luís Carlos da Silva Rodrigues	Itaituba	8 1 26	9 1 26	Remov. a pedido obediência o critério de antiguidade p/ o Termo de Mocauba através do Dec. de 19/6/83.
17	Miriam Fátima Pereira	Curralinho	7 5 25	8 0 19	
18	Mário José Silva Santos	Alenquer	5 7 25	6 7 25	Remov. a pedido p/ o Termo de Boni to obediência o critério de antiguidade através do Dec. de 19/6/83.
19	Reginaldo da Consolação Monteiro	S.S. da B. Vista	5 7 16	6 7 16	
20	Ademar Calumbey Filho	Sta. Ma. do Pa.	5 5 19	6 5 19	
21	Maria da Rêgina da S. Monteiro	Colares	4 7 4	5 7 4	
22	Carmelino Soares das Doreas	Salvatorena	4 6 14	5 6 14	
23	Renato João Barbosa Lima	It. Miri	4 5 9	5 5 9	Remov. p/ Salinópolis por ant. 13/6/83
24	Rose Maria Gomes de Farias	L. do Ajuru	4 4 17	5 4 17	

MOVIMENTO FORENSE

M E S : MARÇO		A N O : 1985				J O I R
P R E T O R I A S D O I N T E R I O R	A C Ő O E S					
	C I V E I S		C R I M I N A I S			
	RECEBIDAS	JULGADAS	RECEBIDAS	JULGADAS		
ACARÁ	11	0	59	0		
ALMEIRIM	0	0	4	0		
ANAJÁS	-	-	-	-		
ANANINDEUA	0	0	18	0		
AUGUSTO CORREA	-	-	-	-		
AVEIRO	-	-	-	-		
BAGRE	0	0	18	0		
BARCARENA	9	3	13	5		
BENEVIDES	-	-	-	-		
BONITO	-	-	-	-		
BUJARU	-	-	-	-		
CAPITÃO POÇO	-	-	-	-		
COLARES	-	-	-	-		
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	-	-	-	-		
CURRALINHO	0	0	17	0		
FARO	-	-	-	-		
IGARAPE-AÇU	0	0	0	0		
IGARAPE-MIRI	-	-	-	-		
INHANGAPI	-	-	-	-		
IRITUÍ	-	-	-	-		
ITAITUBA	-	-	-	-		
ITUPIRANGA	-	-	-	-		
JACUNDÁ	0	0	0	0		
JURUTÍ	-	-	-	-		
LIMOEIRO DO AJURU	-	-	-	-		
MAGALHÃES BARATA	0	0	2	0		
MELGAÇO	0	1	3	0	1	
MOCAJUBA	-	-	-	-		
NOJU	-	-	-	-		
NOVA TIMBOTEUA	0	0	0	0		
OEIRAS DO PARÁ	0	0	20	0		
PEIXE-BOI	-	-	-	-		
PONTA DE PEDRAS	-	-	-	-		
PORTEL	0	0	4	0		
PORTO DE MOZ	-	-	-	-		
PRAINHA	-	-	-	-		
PRIMAVERA	-	-	-	-		
SALINÓPOLIS	1	0	1	1		
SALVATEIRA	-	-	-	-		
SANTA CRUZ DO ARARI	0	0	0	0		
SANTA MARIA DO PARÁ	-	-	-	-		
SANTARÉM NOVO	-	-	-	-		
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	-	-	-	-		
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	5	4	10	0		
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	-	-	-	-		
SÃO FELIX DO XINGU	-	-	-	-		
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	-	-	-	-		
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	-	-	-	-		
SÃO SEBASTIÃO DA B.VISTA	-	-	-	-		
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	-	-	-	-		
VISEU	-	-	-	-		

Diretoria Judiciária

Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Busca e Informação

14ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 23 de maio de 1985, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Manoel de Christo Alves Filho. Presentes, além do Des. Presidente, os Exmos. Srs. Desembargadores Raymundo Hêlio de Paiva Mello e Ossiam Corrêa de Almeida. Presentes, ainda, os Exmos. Srs. Drs. Procuradores de Justiça Vera Couto (Câmara Penal) e Adil Salgado Vieira (Câmara Cível). Ausências justificadas dos Exmos. Srs. Des. Ary da Motta Silveira, Nelson Amorim e Stéleo Menezes.

MATÉRIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal
Recorrido - Luizair Antônio-Mendonça Pereira
Relator - Des. Manoel de Christo Alves Filho
Presidência do Des. Raymundo Hêlio de Paiva Mello
Decisão - A Eg. 2ª Câmara, à unanimidade de votos, nega provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
- 2 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal
Recorrido - Feliciano Alcântara da Silva
Relator - Des. Manoel de Christo Alves Filho
Presidência do Des. Raymundo Hêlio de Paiva Mello
Decisão - A Eg. 2ª Câmara, à unanimidade de votos, nega provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
- 3 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido - Manoel Paulo Santana Lima
Relator - Des. Manoel de Christo Alves Filho
Presidência do Des. Raymundo Hêlio de Paiva Mello
Decisão - A Eg. 2ª Câmara, à unanimidade de votos, nega provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
- 4 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido - Valdecir Raimundo de Moraes Furtado
Relator - Des. Manoel de Christo Alves Filho
Presidência do Des. Raymundo Hêlio de Paiva Mello
Decisão - A Eg. 2ª Câmara, à unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, em parte, para cassar a ordem quanto à isenção do fichamento criminal, mantida, porém, quanto ao direito de locomoção.
- 5 - Apelação Penal da Capital
Apelante - A Justiça Pública
Apelados - Jaime Orquides Rodrigues, Otávio Gutierrez, Henos Ramirez e outros (adv. W. Q. Bibas, Milton Chagas, Antônio Tancredi e Guilherme Richa Salame)
Relator - Desembargador Raymundo Hêlio de Paiva Mello
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.

MATÉRIA CÍVEL

- 1 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Antônio Rodrigues Dúgo (adv. Izabel Pereira de Lima)
Apelado - Raimundo Rodrigues Ferreira (adv. Maria Norma de S. Ferreira)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 2 - Idem, Idem, Idem.
Apelantes - Daniel Moreira Brandão e s/ esposa (adv. João Berckmans Ferreira)
Apelados - Ametista de Souza Lopes e seu marido (adv. Fernando Otávio Mercês)
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 3 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Juarez Negreiros de Almeida (adv. José Maria Paes Lourival)

nho)

- Agravado - Joel de Almeida Lira (adv. Florinda Riker)
- Relator - Desembargador Raymundo Hêlio de Paiva Mello
- Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
- 4 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Maria do Rosário de Sá Ribeiro Santos (adv. José Fernandes Chaves)
Apelados - Isaias Augusto Bonfim dos Santos (adv. Curador ao Vínulo)
- 10 - Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 5 - Idem, Idem, Idem.
Apelante - Raimundo Cunha Comércio e Exportação Ltda. (adv. Márcio Ollivar B. da Costa)
Apelada - Companhia Atlantic de Petróleo S.A. (adv. Carlos Ferro)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 6 - Idem, Idem, Idem.
Apelante - Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim (adv. Antônio Medeiros)
Apelado - Belagri - Belém Agricultura Ltda. (adv. Rosomiro Arrais)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 7 - Idem, Idem, Idem.
Apelante - Natalino Fagundes da Silva (adv. Benedito Alvarenga)
Apelado - Marcos Fagundes da Silva e s/ mulher (adv. José Maria do Nascimento)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 8 - Idem, Idem, Idem.
Apelante - Organização Educacional Liderança S.A. (adv. Raimundo Filho da Rocha)
Apelado - Legião de Nossa Senhora Rainha dos Corações (adv. Pedro Sá e Paulo Sá)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 9 - Idem, Idem, Idem.
Apelante - Hissamu Ueno (adv. Antônio de Freitas Leite)
Apelados - Liane Maria da Silveira Neto e Margarida Alves de Menezes (adv. José Fernandes Chaves)
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 10 - Idem, Idem, Idem.
Apelante - Paulo Fernando de O. Macêdo, assistido de sua genitora (adv. Josselisa Kauffman)
Apelada - A Herança de Huascar Lemos de Souza (adv. Deusdedit Freire Brasil)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 11 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - José Valente Moreira e Cia. Ltda. (adv. Maria das Graças Ribeiro)
Agravado - Banco Itaú S.A. (adv. Paulo Chermont)
Relator - Desembargador Raymundo Hêlio de Paiva Mello
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
- 12 - Idem, Idem, Idem.
Agravante - Companhia Paulista de Seguros (adv. Maria Aparecida Vídgal)
Agravado - Rebelo - Indústria Comércio Navegação Ltda. (adv. Douglas Domingues)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (PA), 23 de maio de 1985Ana Rosa Cal Freire de Souza
p/ Subsecretário do TJE

13ª Sessão Ordinária das 3ªs Câmaras Isoladas, realizada em 24 de maio de 1985, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Orlando Dias Vieira. Presentes, além do Des. Presidente, os Exmos. Srs. Desembargadores Calistrato Alves de Mattos, Romão Amodeo Neto e Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos. Ausência justificada do Des. Stéleo Menezes. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Carlos Allison Peixoto (Câmara Penal) e Rui Silva (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus de Santarém
Recorrente - O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca
Recorrido - Ivanildo Sanches Goes
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Presidência do Des. Romão Amodeo Neto
Decisão - A Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, conhece do recurso mas lhe nega provimento.
- 2 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus de Santarém
Recorrente - O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca
Recorrido - Gilvandro Batista da Silva
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Presidência do Des. Calistrato Alves de Mattos
Decisão - A Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para manter a decisão recorrida sem prejuízo do Inquérito Policial.
- 3 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Penal
Recorrido - Jurandir Reis dos Santos
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Presidência do Des. Calistrato Mattos
Decisão - A Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, conheceu do recurso, porém lhe negou provimento.
- 4 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Odívar José Rodrigues Ribeiro
Relatora - Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - A Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, em turma, conhece do recurso mas lhe nega provimento.
Turma julgadora: Des. Orlando Dias Vieira, Presidente; Calistrato Mattos e Maria Lúcia Gomes dos Santos.
- 5 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - João Alves de Oliveira
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos
Decisão - A Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, em turma, conhece do recurso mas lhe nega provimento.
Turma julgadora: Des. Orlando Dias Vieira, Presidente; Calistrato Alves de Mattos e Maria Lúcia Gomes dos Santos.
- 6 - Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital
Recorrente - Waldir Lima Pinto (adv. Raphael Lucas Filho)
Recorrida - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator

MATÉRIA CÍVEL

- 1 - Agravo de Instrumento de Santa Izabel do Pará
Agravante - Carlos Cunha (adv. Delmiro dos Santos)
Agravados - Antônio Carlos Ferreira Noronha e outro (adv. Paulo Lamarão)

Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
 Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.

2 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Alzira Santos Ribeiro (adv. Fernando Gonçalves)
 Apelada - Elvira Neder Tuma (adv. Pedro Bentes Pinheiro)
 Relator - Desembargador Stélio Menezes
 Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.

3 - Idem, Idem, Idem.
 Apelante - Maria Moraes da Conceição (adv. João Alberto Paiva)
 Apelada - Natália Gonçalves dos Santos (adv. Miguel Neves Montalvão)
 Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
 Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.

4 - Idem, Idem, Idem.
 Apelante - Panificadora Formosa Ltda (adv. Carlos Ferro)
 Apelada - Julieta Gomes da Silva (adv. Manoel Tocantins Lobato)
 Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
 Decisão - A unanimidade de votos a Egrégia 3ª Câmara conheceu da apelação e lhe deu provimento para rejeitar a preliminar de ilegitimidade de partes, e que os autos voltem a instância inferior para que seja prolatada outra decisão quanto ao mérito.

Turma julgadora: Des. Orlando Vieira, Presidente, Calistrato Mattos e Romão Amôdo Neto.
 5 - Idem, Idem, Castanhal
 Apelante - Eurico Farias de Melo (adv. Maria Lúcia Carramanho)
 Apelado - Lourenço Alves de Lemos (adv. Merivaldo Leal)
 Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
 Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
 (Publicado no D.O. de 21.05.85)

6 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - J. Maués Cia. Ltda. (adv. José Maria Tuma Haber)
 Apelada - Maria Soares de Azevedo (adv. Luiz Roberto Meira)
 Relator - Desembargador Romão Amôdo Neto
 Decisão - A Eg. 3ª Câmara Cível Isolada, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas lhe nega provimento para confirmar a decisão recorrida.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém (PA), 31 de maio de 1985
 José Carlos de Mendonça Nunes
 p/ Subsecretário

0085

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar por sa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 10 de junho de 1985 para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

REQTE- Vânia Arraz Almeida (adv. Flávio de Carvalho Maroal)
 REQDA- A Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Marabá
 RELATOR- Exmo. Sr. Des. Reymundo Helio de Paiva Mello

IDEM, IDEM, IDEM
 REQTE-LUNORTE S/A Equipamentos de Segurança (dr. Adalberto Guimarães Neto)
 REQDO- O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível
 RELATOR- Exmo. Sr. Des. Orlando Dias Vieira
 IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- Osvaldo de Souza Gomes (adv. Cesar Z. Mátyres)
 REQDO- O Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível
 RELATOR- Exmo. Sr. Des. Orlando Dias Vieira

Gabinete do Secretário do Tribunal-Belem, 4 de junho de 1985.

Secretário do TJE.

G.Nº 9634

CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

RESOLUÇÃO Nº 00355
 (Processo nº 00004/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 14 de fevereiro de 1985,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator, aprovada por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Presidente e Laudelino Pinto Soares,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento da Lei nº 695/84, de 17.12.84, da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, que dispõe sobre o reajustamento dos vencimentos dos funcionários da Prefeitura e gratificações para o pessoal extra-numerário.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 1985.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
 Presidente

Conselheiro PAULO DOURADO
 Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES
 Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva
 G.Nº 9421

RESOLUÇÃO Nº 00356
 (Processo nº 00989/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 14 de fevereiro de 1985,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator, aprovada por decisão unânime,

RESOLVE:

Indeferir o cadastramento da Resolução nº 002, de 16.03.84, da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, que dispõe sobre o aumento de vencimentos do pessoal integrante do quadro fixo e variável daquela Câmara.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 1985.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
 Presidente

Conselheiro PAULO DOURADO
 Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 00357
 (Processo nº 01824/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 14 de fevereiro de 1985,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator, aprovada por decisão unânime,

RESOLVE:

Indeferir o cadastramento do Decreto nº 01/84, de 17.04.84, da Câmara Municipal de Portel, que reajusta os subsídios e a representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 1985.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
 Presidente

Conselheiro PAULO DOURADO
 Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva
 G.Nº 9421

RESOLUÇÃO Nº 00358
 (Processo nº 02046/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 14 de fevereiro de 1985,

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodeades, relator, homologado por unanimidade,

RESOLVE:

Negar cadastramento ao Decreto nº 341/84, de 29.02.84, do Prefeito Municipal de Curuçá, que institui gratificação de função, correspondente a 20% (vinte por cento) do respectivo salário, aos ocupantes dos cargos de Secretário Municipal de Administração, Chefe da Divisão da Fazenda e Tesoureiro, por não haver informação de aprovação por parte do Legislativo Municipal, devendo o prefeito providenciar, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do início do período legislativo, a competente autorização da Câmara Municipal.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 1985.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
 Presidente

Conselheiro PAULO DOURADO
 Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva
 G.Nº 9421

RESOLUÇÃO Nº 00359
 (Processo nº 01988/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 14 de fevereiro de 1985,

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Irawaldyr Rocha, relator, homologado por unanimidade,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento da Resolução nº 08, de 17.12.83, da Câmara Municipal de Vigia, que fixa a ajuda de custo anual dos srs. Vereadores, bem como a representação do Presidente daquela Câmara.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 1985.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
 Presidente

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
 Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
 Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
 Presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva
 G.Nº 9421

RESOLUÇÃO Nº 00360
 (Processo nº 02415/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 14 de fevereiro de 1985,

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Irawaldyr Rocha, relator, homologado por unanimidade,

RESOLVE:

Mandar anexar ao processo de prestação de contas do exercício financeiro de 1984, para apreciação em conjunto, o processo nº 02415/84, que trata do cadastramento dos contratos de prestação de serviços celebrados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Capanema e o sr. Orlando Sales do Rosário.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 1985.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
 Presidente

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
 Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 00361
 (Processo nº 02562/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 14 de fevereiro de 1985,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, aprovada por decisão unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento do Decreto nº 02/84, de 14.12.84, da Câmara Municipal de Bujaru, que reajusta os subsídios e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 1985.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
 Presidente

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
 Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 00362
 (Processo nº 00461/83)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 21 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1982, do ex-prefeito municipal de São Francisco do Pará, Sr. José Paes de Oliveira.

Bala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente em exercício

Conselheiro LAURELINO PINTO SOARES
Relator

Conselheiro LECYR RICHARDES

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 00363
(Processo nº 00607/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 14 de fevereiro de 1985,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Irawaldyr Rocha, relator, homologado por decisão unânime,

RESOLVE:

I- Negar cadastramento ao Decreto Legislativo nº 01, de 16.03.84, da Câmara Municipal de Bagre, que fixa os subsídios e a verba de representação do Prefeito e Vice-Prefeito para a atual legislatura, por ferir o disposto no § 3º do artigo 62 da Lei Orgânica dos Municípios, ficando sustados os pagamentos feitos com base no referido ato, devendo a Câmara Municipal tomar as providências legais para sua imediata correção;

II- Cadastrar o Decreto Legislativo nº 02, de 16.03.84, da mesma Câmara, que estabelece normas para a fixação de diárias ao Prefeito e Vice-Prefeito;

III- Encaminhar cópia desta decisão aos auditores responsáveis pela análise das contas da prefeitura municipal de Bagre, exercícios de 1983 e 1984, para conhecimento.

Bala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 1985.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Presidente

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Relator

Conselheiro LECYR RICHARDES

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAURELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva

G.Nº 9421

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

ACORDÃO Nº 13.947

(Processo nº 60.303)

Requerente: Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de BREVES.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, exercício financeiro de 1983, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente:

I - NEGAR aprovação às contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 2.000.000 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado do Pará através do Convênio nº 229/83 e seu Termo Aditivo, firmado com a BEPLAN, destinado à "Aquisição de uma Moto-Bomba para atender a Norta Comunitária localizada na Rua do Aeroporto", na sede do citado município, da responsabilidade do Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito municipal.

II - Encaminhar os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para os ulteriores de direito.

Bala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBÁ

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado

Voi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO

SUBPROCURADOR

G.Nº 9424

ACORDÃO Nº 13.948

(Processo nº 61.652)

Requerente: Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALMA, Consultor Geral do Estado.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da CONSULTORIA GERAL DO ESTADO, referente ao exercí-

cio financeiro de 1984, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da CONSULTORIA GERAL DO ESTADO relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 101.909.756 (CENTO E NUN MILHÕES, NOVECENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), referente ao exercício financeiro de 1984, de responsabilidade do Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALMA, Consultor Geral do Estado.

Bala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

LAURO DE BELEM SABBÁ

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado

Voi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO

SUBPROCURADOR

G.Nº 9424

ACORDÃO Nº 13.949

(Processo nº 61.662)

Requerente: ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, Prefeito Municipal de XINGUARA.

Relator: Conselheiro EMÍLIO MARTINS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, referente ao exercício financeiro de 1984, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 220/84 firmado com a BEPLAN, para despesas com o projeto "Abertura da Estrada que liga a PA 150 à Gleba Tupaniretá", no referido município, de responsabilidade do Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, Prefeito.

Bala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

EMÍLIO MARTINS

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de votar

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBÁ

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado

Voi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO

SUBPROCURADOR

ACORDÃO Nº 13.950

(Processo nº 61.887)

Requerente: GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de BREVES.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que tratam da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, referente ao exercício financeiro de 1984, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 800.000 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 127/84, firmado com a BEPLAN, para "Aquisição de sementes de arroz, destinadas aos produtores do citado município", de responsabilidade do Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito.

Bala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de votar

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBÁ

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado

Voi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO

SUBPROCURADOR

G.Nº 9424

ACORDÃO Nº 13.951

(Processo nº 62.073)

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Secretaria de Estado de Administração, através do ofício nº 257/83, de 29 de março de 1983, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 0235, de 28 de março de 1983, que aponta MANOEL FERNANDES GABRIEL, no cargo de Agente de Portaria, Código CEP-TM-1.102.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital,

de acordo com os arts. 110, item I, e 111, item I, alínea "B", da Constituição do Estado combinados com o art. 161, item II, do estatuto, art. 39 da Lei nº 4913/80, art. 162 da Lei nº 749/53, art. 29 in fine da Lei nº 2516/62, art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, caindo nos termos da Resolução nº 9986/82-TGE, parecendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 359.078 (TREZCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTA E OITO CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral (ag. Portaria Classe "B", art. 29 in fine da Lei nº 2516/62)	Cr\$	187.020
Compl. Salarial-1/3 (art. 39 da Lei nº 4913/80)	Cr\$	62.340
Adicional 20% (art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81 e Resolução nº 9986/82-TGE)	Cr\$	40.872
Art. 162 da Lei nº 749/53-20%	Cr\$	59.846
Provento Mensal	Cr\$	359.078

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Bala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBÁ

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado

Voi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO

SUBPROCURADOR

G.Nº 9424

RESOLUÇÃO Nº 10.652

(Processos nºs: 61.348, 61.674, 62.014, 62.008 e 62.111)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de maio de 1985,

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro EMÍLIO MARTINS - Relator, nos processos acima enumerados.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes autos:

Processo nº 61.348 - Termo Aditivo ao Contrato nº 1017/83 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a ESTACON ENGENHARIA S/A, para execução de obras de Pacote IB, reservatórios para a oficina de hidrômetro, relativos a ampliação do sistema de abastecimento de água, nesta cidade.

Processo nº 61.674 - Contrato de Empréstimo celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e o LLOYDS BANK INTERNATIONAL LIMITED, para a execução do projeto Eletrificação da Região Nordeste, neste Estado.

Processo nº 62.014 - Convênio nº 067/85 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e o MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU, para fazer face às despesas com o projeto "Construção da Delegacia de Polícia de Ourilândia", no referido Município.

Processo nº 62.008 - Convênio nº 051/85 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÍAS DEUA, para "instalação de iluminação pública na praça da Rua WE-11, no Conjunto residencial Cidade Nova I", no referido Município.

Processo nº 62.111 - Convênio nº 084/85 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, para fazer face às despesas com o projeto "construção do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Redenção".

Bala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

EMÍLIO MARTINS

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBÁ

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado

Voi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO

SUBPROCURADOR

G.Nº 9424

RESOLUÇÃO Nº 10.653

(Processos nºs: 61.928, 61.936 e 61.965)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de maio de 1985,

CONSIDERANDO os despachos favoráveis exarados pela Exma. Sra. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, relatora, nos processos acima enumerados.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes autos:

Processo nº 61.928 - Termo Aditivo nº 042/84 ao Contrato nº 045/84 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a FINE CONSTRUTORA PARANENSE

8/A, para execução de serviços de construção e manutenção de Rede de Distribuição da referida Empresa, incluindo podagem de árvores na Capital e/ou em outras localidades do Estado do Pará;

Processo nº 61.936 - Convênio nº 025/85 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, visando a "Construção de Escolas Rurais", no município de Rondon do Pará (Barra do Rio, Terra Preta e Goiandáia); e

Processo nº 61.965 - Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o Sr. LUIZ GUILLERME MONTEIRO LEITÃO, para desempenhar a Atividade Judiciária-Administrativa.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

EVA ANDERSEN PINHEIRO
RELATORA

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado

Foi Presente: DR. PEDRO ROBERTO CRISPINO
SUBPROCURADOR G.Nº 9424

RESOLUÇÃO Nº 10.654

(Processos nºs 61.956, 62.050, 61.950, 61.724, 61.814 e 61.996)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de maio de 1985.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Relator, nos processos acima enumerados;

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes, cada-

EFOSI

Processo nº 61.956 - Convênio nº 028/85 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, visando a "Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde Estaduais";

Processo nº 62.050 - Convênio nº 5.038-2 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o PROCESAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, para prestação de serviços de processamento de dados referente ao Sistema de Cadastro Funcional;

Processo nº 61.950 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A, para os serviços de manutenção e conservação do elevador da referida Secretaria;

Processo nº 61.724 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Sr. JOSÉ RIBEIRO DA GUNHA, para prestar serviços de mão-de-obra especializada como cozinheiro de lanche, com lotação na Delegacia Regional da Fazenda Estadual, 6a, Região Fiscal em Abaetetuba;

Processo nº 61.814 - Contrato celebrado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e a firma LUPI - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., para os serviços de construção da 2a. etapa do Almoarifado da referida Autarquia;

Processo nº 61.996 - Termo Aditivo nº 043/84 ao Contrato nº 046/84 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a firma VOLT'S ENGENHARIA LTDA destinado aos serviços de construção e manutenção de rede de distribuição da referida Empresa, incluindo podagem de árvores na Cidade de Belém e/ou em outras localidades do Estado do Pará.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado

Foi Presente: DR. PEDRO ROBERTO CRISPINO
SUBPROCURADOR G.Nº 9424

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Stélio Bruno dos Santos Menezes

ATO Nº 3.439

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e por con-veniência do serviço,

R E S O L V E

lotar a funcionária MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, classe "A", no Cax-tório da 2ª Zona Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 28 de maio de 1985

(a) STÉLIO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.440

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno, e por con-veniência do serviço,

R E S O L V E

lotar a funcionária MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, classe "A", no Cax-tório da 2ª Zona Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 28 de maio de 1985

(a) STÉLIO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

APOSTILA Nº 459

MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS
Auxiliar Judiciário, classe "A"
Referência NM-24

A funcionária a quem se refere este ato, é a tribuído o vencimento mensal de Cr\$-460.075 (quatrocentos e sessenta mil e setenta e cinco cruzeiros), correspondente ao cargo de Auxiliar Judiciário, classe "A", código TRE-AJ-023, referência NM-24, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, nos termos do Decreto-Lei nº 2.218, de 03 de Janeiro de 1985.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de maio de 1985.

APOSTILA Nº 460

MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA
Auxiliar Judiciário,
Classe "A", Ref. NM-24

A funcionária a quem se refere este ato, é atribuído o vencimento mensal de Cr\$-460.075 (quatrocentos e sessenta mil e setenta e cinco cruzeiros), correspondente ao cargo de Auxiliar Judiciário, classe "A", código TRE-AJ-023, referência NM-24, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, nos termos do Decreto-Lei nº 2.218, de 03 de Janeiro de 1985.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de maio de 1985.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

* DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 740, de 24.12.83, ARNALDO MORAES FILHO, do cargo em comissão de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 04.06.85.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1985

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

* Reproduzido por ter sido com incorreções no D.O. nº 25.803, do dia 05 de junho de 1985.

* DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 740, de 24.12.83, LÉLIO RAILSON DIAS ALCANTARA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 04.06.85.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1985

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

* Reproduzido por ter sido com incorreções no D.O. nº 25.803, do dia 05 de junho de 1985.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

* DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 740, de 24.12.83, LÉLIO RAILSON DIAS ALCANTARA, do cargo em comissão de Coordenador de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 04.06.85.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1985

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

* Reproduzido por ter sido com incorreções no D.O. nº 25.803, do dia 05 de junho de 1985.

ANÚNCIOS

AGROPECUÁRIA GRÃO PARÁ S/A.
CGCMF Nº 05.426.630/0001-46

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 1985.

Data: 25.04.85. Horário: 15 horas. Local: sede social da Fazenda Grão Pará S/A., no município de Santana de Araguaia, Cmaras de Conselhação de Araguaia, Estado do Pará. Convoca - ção: "Diário Oficial do Estado do Pará", edições de 16, 17 e 18 de abril de 1985. Presenças: acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. Composição da mesa: Presidente: Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho; Secretário: Nicolau Moraes Barros Netto. Deliberações: a) foram aprovadas, sem reservas o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) foi aprovada a correção da expressão monetária do capital social no valor de Cr\$ 830.663.402; c) foi aprovado novo aumento de capital, atualmente de Cr\$ 1.518.000.000 para Cr\$ 3.036.000.000, mediante a capitalização do saldo da conta de Correção Monetária do Ativo, no valor de Cr\$ 661.115.211 e de parte dos Lucros Acumulados, no valor de Cr\$ 18.221.387, além da quantia de Cr\$ 830.663.402, mencionada no item "b"; e valor nominal da ação passa de Cr\$ 23 para Cr\$ 46 ficando alterada a redação do artigo 59. ARTIGO 59 "O Capital Social é de Cr\$ 3.036.000.000, dividido em 66.000.000 de ações, no valor nominal de Cr\$ 46, cada uma, sendo 30.960.700 ações ordinárias, 4.411.647 ações preferenciais classe "A", 60.119 ações preferenciais classe "B" e 10.559.454 ações preferenciais classe "C". Encerramento: nada mais havendo a tratar a ninguém desejando manifestar-se, foi lavrada, lida e aprovada esta ata por todos assinada. Formalidades legais: de - claramos que o presente é extrato da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 25 de abril de 1985, lavrada em livro próprio. Santana de Araguaia, 25 de abril de 1985. (aa) Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho - Presidente e Nicolau Moraes Barros Netto - Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico que, por decisão da 2ª Turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 684/85 uma Votação Documento por despacho desta data Belém, 07.05.85. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Ext.º 5015-Reg.º 14.516-Dia 06/06/85)

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL

CONVOCAÇÃO

De conformidade com o art. 12 dos Estatutos desta Associação, convide os senhores associados, no gozo de seus direitos, para uma Reunião da Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 11 do corrente mês, às 11:00 horas, em primeira convocação, às 11:15 horas e às 11:30 horas, em segunda e terceira convocação, respectivamente, na sede da Associação, à rua João Dilog, 70, quando, de acordo com o artigo 90, § 1º do Estatuto, serão apreciados os seguintes assuntos:

a) Prestação de contas referente ao exercício financeiro encerrado em 1984.

b) Assunto de interesse da AMPEP

Belém, 03 de junho de 1985.

(a) WILLIADALDO QUINTANILHA BIBAS
Presidente G.Nº 9633

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

- CELPA -

EXTRATO DE CONTRATO DE FIANÇA RELATIVA AO EMPRÉSTIMO EM MOEDA ESTRANGEIRA.

Partes: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL x CELPA x GRUPO DE BANCOS AGENCIADOS PELO LLOYDS BANK INTERNATIONAL LIMITED.

Objeto: Garantia de Fiança em favor dos Bancos Agenciados para celebração de Contrato de Empréstimo no valor de US\$21.300.000 (VINTE E UM MILHÕES E TREZENTOS MIL DÓLARES AMERICANOS) COM A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA.

Belém, 07 de junho de 1985

Ambrósio José Gluck Paul
Diretor - Presidente

Ambrósio José Gluck Paul
Diretor - Presidente

(Ext.º 5014-Reg.º 14.517-Dia 06/06/85)

Inspeções: o CCM designa auditores

O conselheiro Irawaldir Rocha, presidente do Conselho de Contas dos Municípios, já assinou, datadas de 31 de maio próximo passado, portarias designando os auditores José Alexandre Cunha Pessoa e Elza Zahluth para presidirem as comissões técnicas do órgão que irão proceder a inspeções nas contas de várias Prefeituras. Ao primeiro caberá inspecionar, ordinariamente, a Prefeitura de Irituia, enquanto o segundo inspecionará extraordinariamente a Prefeitura de Obidos, e, as de Prainha, Monte Alegre, ALENQUER e Oriximiná.

As referidas comissões terão o prazo de 15 dias para apresentar relatórios dos levantamentos contábeis.

Sistema municipal de ensino integrado

Sexta e sábado, Belém será sede do Fórum Nacional de Secretários de Educação e Cultura das Capitais. Na oportunidade, o titular da Semec, João de Jesus Paes Loureiro deverá lançar a proposta modular de educação e cultura do órgão, que vai procurar integrar o sistema municipal de ensino com os contextos sociais e culturais de Belém, a metrópole da Amazônia. Durante o evento, o Ministro da Educação será representado por Aluísio Sotero, secretário de ensino do 1º e 2º Grau. Ao todo, vinte secretários de educação e cultura de capitais brasileiras tomarão parte no evento, além de dezenas de secretários de educação de municípios paraenses. A abertura será sexta-feira, no Novotel, às 8,30 horas. Logo após, às 11,30 horas será procedida a inauguração do terminal de computação de controle da Semec.

Continuando a programação, pela parte da tarde, haverá a proposta de modulação e discussão com os secretários. Já no dia seguinte, sábado, pela manhã, amplo painel sobre o tema alfabetização. As 10 horas acontecerá a inauguração do prédio da merenda escolar do Município, que fica localizado no bairro da Marambaia. As 16 horas, todos os secretários e participantes do Fórum assistem, em Icoaraci, a abertura da temporada junina daquela vila.

REFORMA

O titular da Semec enfatizou que a proposta é

JULGAMENTOS

Enquanto isso, em sua reunião ordinária realizada terça-feira última, pela manhã, o Conselho de Contas dos Municípios, sob a presidência do conselheiro Irawaldir Rocha e que contou com as presenças dos demais conselheiros Lecyr Riodades, Egydio Sales, Laudelino Soares, Haroldo Julião, Lóriwal Magalhães e Paulo Dourado, tendo como representante do Ministério Público o subprocurador Camilo Eliezer Lopes, foi concedido, por maioria de votos, contra apenas o do conselheiro Egydio Sales, o registro da aposentadoria de Dídimo Viegas da Silva, servidor Municipal de Belém, cujo processo foi relatado pelo conselheiro Laudelino Soares.

municipalizada para Belém, e vai procurar integrar o sistema municipal de ensino com os contextos sociais e culturais de Belém. A operacionalização da proposta está em andamento desde 1984, através de debates com as comunidades das escolas e culturais, sendo envolvidas em respostas. Um dos aspectos tidos como positivos é que dentro do espírito da reforma administrativa aprovada, a cidade será dividida em módulo educacional, tendo como escola-polo comum uma escola oficial. Completando o bloco, as escolas conveniadas com a Semec. Em vista disso, se pretende, dentro de cada módulo estabelecer uma relação direta entre o módulo e envolvê-lo com o contexto sócio-cultural.

Desta maneira, se pretende relacionar de uma forma integradora o sistema de ensino municipal com a vida de Belém. Um modular é a de acabar com a idéia de que as manifestações culturais de uma cidade fique fora da escola. "Deve-se deixar de reproduzir modelos e partirmos para a nossa realidade, integrando as manifestações culturais da cidade à escola", disse o secretário.

Serão criados 17 módulos em Belém e cada um terá posto de assistência ao estudante, apoio psico-pedagógico e coordenação na sua atividade comunitária. Cada módulo vai funcionar com um Conselho.

Governador divide lotes da Radional

O Governador Jader Barbalho procedeu, na tarde da última terça-feira, a divisão dos 280 lotes que compõem a área da Radional, no bairro do Jurunas, e entregues aos centros comunitários e associações de moradores daquele bairro, durante audiência levada a efeito no Palácio Laur Sodre.

DISTRIBUIÇÃO

Os referidos lotes assim ficaram distribuídos: Cobajur, 50 lotes, centro comunitários Paulo Roberto, 40; Alan Kardec, 30; União, 20; Limoeiro, 20; Helena Dias, 20; Monte Alegre, 20; Dom Manoel, 6; São Miguel, 5; Timbiras, 5; Associação de Moradores Carlos de Carvalho, 6; Associação de Moradores da Honório José dos Santos, 6; Juventude de Teatro e Arte Comunitária, 6; Grupo Alan Kardec, 6; e Associação de Moradores da Caripunas, 40.

ORGANIZAÇÃO

Jader Barbalho, em Palácio, os dirigentes dos centros comunitários e associações. Durante a reunião mantida com o Governador



Jader procedeu a divisão e entregou aos centros comunitários

ciações do Jurunas, se comprometeram a organizar uma lista, com os nomes das pessoas escolhidas para ocupar os lotes, que deverão ser entregues à Codem no prazo máximo de sete dias. Os lotes - cada um com 125m2 - serão distribuídos aos futuros ocupantes através de sorteio, para evitar descontenta-

mentos ou suspeitas de favorecimento na localização do terreno.

De acordo com o que ficou decidido, antes da distribuição final a Codem e os centros farão uma triagem dos interessados nos lotes, para verificar se não existem pessoas inscritas em mais de um centro ou associação.

Lélio Alcântara assume a Segup

Assumiu a Secretaria de Segurança Pública, na presença do governador Jader Barbalho, o bacharel e ex-coordenador Lélio Alcântara, quando divulgou seu plano de atuação na Segup.

Lélio Alcântara mostrou-se preocupado com a violência policial, com os conflitos fundiários no sul do Pará e com as denúncias de corrupção na polícia. Para o novo titular da Segup, o problema maior a ser enfrentado é a estruturação adequada da academia de polícia, que precisa ser mais completa e eficiente para oferecer uma melhor orientação aos policiais. Também enfatizou a importância oriunda da realização de cursos de reciclagem, para que tanto investigadores e delegados atualizem os seus conhecimentos, para que sirvam à coletividade a contento, como convém ao aparelho policial. Um policial bem preparado representa segurança à população e eficiência no combate ao crime.

O novo secretário tem uma opinião objetiva sobre o problema: o policial cumpre um tempo na academia, mas depois ele se envolve em um só trabalho, esquece métodos que aprendeu e



O novo secretário de Segurança Pública do Estado

penha que não precisa mais se reciclar. Daí, a necessidade da realização dos cursos.

E quanto à violência? Lélio enfatiza que ela está interligada a um complexo social de problemas bem diversos e vastos, como o desemprego, desestruturação da família, além do pro-

blematismo êxodo rural. Para ele, o fim da violência policial está situado justamente na atuação das academias de polícia direcionada para o aperfeiçoamento do homem.

Os problemas fundiários são de larga dimensão no Pará, notadamente na região sul do Estado. Sobre este aspecto, Lélio entende que deve existir a interiorização da polícia de carreira, mais bem preparada, com cursos jurídicos e contatos permanentes com uma justiça agrária. E aí haverá uma formação policial mais eficiente.

QUEM É LÉLIO

O novo titular da Segup iniciou a sua carreira como delegado e a partir de 1973 foi nomeado assessor especial da Secretaria. Atuou como delegado de Entorpecentes, de Economia Popular, de Menores. Depois foi corregedor e coordenador de Polícia Civil, entre outros cargos que exerceu na Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Antes de seguir a carreira policial, Lélio Alcântara foi piloto da Marinha Mercante. E é filho de um velho policial, o delegado Leônidas Alcântara.